PROJETO EDUCATIVO
2019/2021

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE CASTRO VERDE

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 3

1. Caracterização do Agrupamento 4

1.1. Contexto físico e socioeconómico 4

1.2. Condições físicas do Agrupamento 6

1.3. Oferta educativa e população escolar 7

População discente 7

População docente 8

População não docente 8

Oferta educativa 8

1.4. Organização: estruturas e funcionamento 9

1.5. Protocolos e parcerias 10

1.6. Análise do contexto 10

2. Missão, visão e valores 12

3. Plano estratégico de intervenção 13

4. Acompanhamento e avaliação do projeto 17

Nota Final 18

ANEXO I. Composição da Comunidade Escolar e Oferta Educativa 2019/20 19

ANEXO II. Plano de Estudo e de Desenvolvimento do Currículo 2019/20 23

INTRODUÇÃO

No sentido de dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (alterado pelos Decretos-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e 137/2012, de 2 de julho), este documento constitui-se o Projeto Educativo (PE) do Agrupamento de Escolas de Castro Verde "que consagra a orientação educativa do agrupamento (…), elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento (…) se propõe cumprir a sua função educativa" (ponto 1 *a)* do art. 9º do D.L. n.º 75/2008).

Pretendeu-se construir "um documento objetivo, conciso e rigoroso, tendo em vista a clarificação e comunicação da missão e das metas da escola no quadro da sua autonomia pedagógica, curricular, cultural, administrativa e patrimonial" (ponto 2 *a)* do art. 9º-A do D.L. n.º 78/2008) tendo subjacente o enquadramento dado pela Lei de Bases dos Sistema Educativo e ainda pelo Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e pela Estratégia de Educação Inclusiva bem como a avaliação dos documentos que têm orientado a atividade e a ação educativa do Agrupamento, o Projeto de Intervenção do Diretor e os relatórios associados ao processo de autoavaliação e avaliação externa do Agrupamento. Para tal, este foi estruturado em quatro partes fundamentais, designadamente:

- o capítulo 1, intitulado *Caracterização do Agrupamento*, que apresenta uma breve caraterização geral do Agrupamento, elaborada de acordo com a atual realidade do contexto escolar;
- o capítulos 2 – *Missão, visão e valores* respetivamente –, nos quais o Agrupamento expõe o quadro concetual que orientará a sua ação educativa;
- o capítulo 3, intitulado *Plano estratégico de Intervenção*, que explicita os eixos estratégicos e apresenta as metas perspetivadas para a consecução de cada um deles;
- o capítulo 4 – *Acompanhamento e avaliação do projeto* – no qual são explicitados os procedimentos delineados para a avaliação (formativa e sumativa) do projeto no sentido de manter a sua pertinência e atualidade.

Conscientes de que a concretização dos princípios orientadores da ação educativa pressupõe uma atitude reflexiva, proativa e atenta a novos desafios, este Projeto Educativo não encerra em si a possibilidade de integração ou reformulação de objetivos, metas e estratégias, perseguindo o ideal da melhoria da qualidade do serviço educativo prestado.

1. Caracterização do Agrupamento

O Agrupamento foi criado em 1999, integrando, desde então, todos os estabelecimentos de ensino público do concelho, com exceção da Escola Secundária. Atualmente, e desde 2012, que o Agrupamento é constituído por todos os estabelecimentos de ensino público do concelho, sem exceções, fruto de um processo de agregação de escolas, tendo como escola sede a Escola Secundária de Castro Verde.

Assim, o Agrupamento comporta sete estabelecimentos de ensino, ministrando a educação pré-escolar e os ensinos básicos (1º., 2.º e 3.º ciclos) e secundário (cursos científico-humanísticos e cursos profissionais).

1.1. Contexto físico e socioeconómico

O Agrupamento de Escolas de Castro Verde está situado no distrito de Beja, concelho de Castro Verde, dividido administrativamente em quatro freguesias: União de freguesias de Castro Verde e Casével, Entradas, S. Marcos da Atabueira e Santa Bárbara de Padrões -, com uma população aproximada de 7276 habitantes[1], distribuída por cerca de 567 Km^2.

Apresenta uma localização geográfica bastante central em relação a um conjunto de outros concelhos do distrito de Beja: Mértola, Almodôvar, Ourique e Aljustrel.

A 14 de junho de 2017, Castro Verde foi classificado como Reserva da Biosfera da Unesco, tornando-se desta forma na 1ª Reserva da Biosfera a sul do Tejo.

A classificação como Reserva da Biosfera veio reforçar não só a distinção de sustentabilidade de um território único a nível regional, nacional e internacional, pela associação de elementos naturais e culturais, mas também de um modelo de desenvolvimento territorial ancorado no capital de saber da identidade e tradição com características dominantemente rurais.

[1] Total de população residente, segundo o recenseamento de 2011.
Em termos demográficos a região "sofre", tal como todo o Alentejo (e mesmo o país), de uma acentuada redução dos níveis de natalidade, um elevado envelhecimento (175 idosos por cada 100 jovens) e um saldo natural negativo com tendência a aumentar.

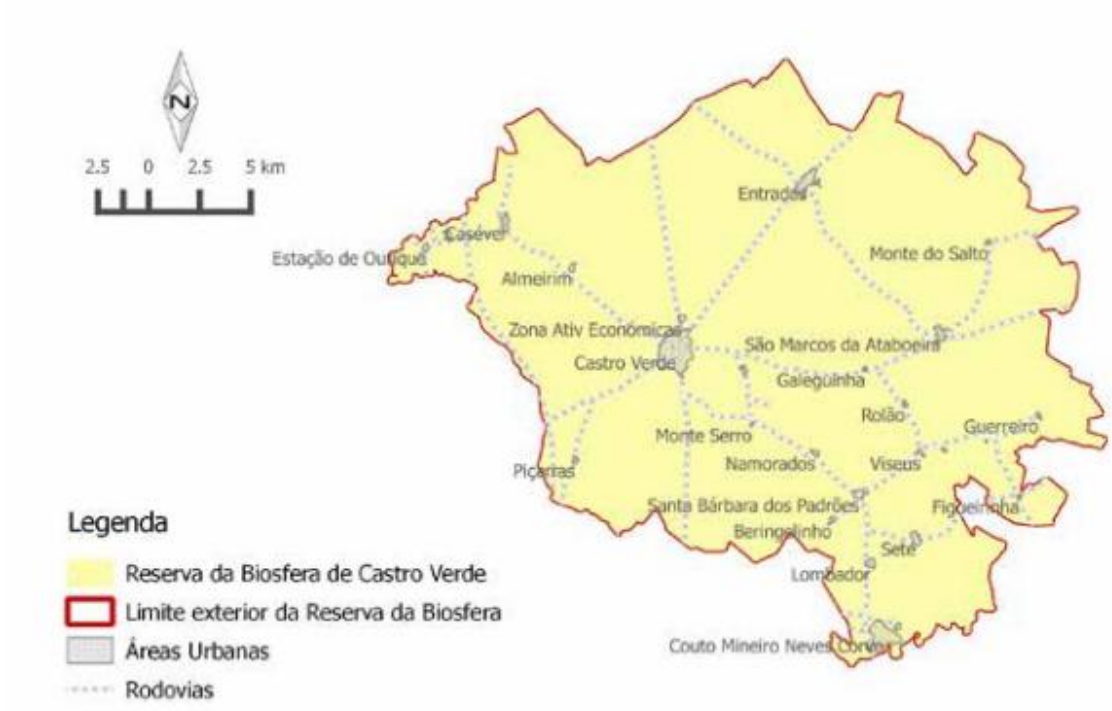

Figura 1 – Mapa da Reserva da Biosfera de Castro Verde com a localização dos núcleos urbanos e rodovias (Fonte: Candidatura Castro Verde Reserva da Biosfera da UNESCO)

O concelho, está inserido na região do Campo Branco, considerada a área pseudo-estepária mais importante de Portugal e é atravessado por uma das maiores reservas de minerais metálicos da Europa (Faixa Piritosa Ibérica), albergando uma das mais importantes indústrias extrativas (cobre e estanho) do nosso país, o Complexo Mineiro de Neves-Corvo.

Tendo em conta todos os fatores referidos, podemos considerar que o contexto sociocultural em que o Agrupamento se insere não é, em princípio, impeditivo nem desfavorável ao sucesso educativo dos nossos jovens, podendo, até, ser entendido como facilitador e potenciador de aprendizagens.

O Agrupamento de Escolas de Castro Verde, prosseguindo os seus objetivos de territorialização da ação educativa, procura articular-se com as organizações locais e, para tal, pretende criar um espaço de integração de diferentes parceiros da sua comunidade de referência com vista a reforçar a dimensão social do seu trabalho como forma de, prospectivamente, afirmar uma identidade educativa territorial e de contextualizar a sua intervenção.

1.2. Condições físicas do Agrupamento

O Agrupamento é atualmente composto por sete estabelecimentos de educação e ensino: JI de Castro Verde, EB1/JI de Entradas, EB1/JI de Santa Bárbara de Padrões, EB1/JI n.º 2 de Castro Verde (Centro Escolar Dr. Francisco Alegre), EB1 n.º 1 de Castro Verde, E. B. 2, 3 Dr. António Francisco Colaço, Escola Secundária de Castro Verde. Integra ainda um Centro de Apoio à Aprendizagem, atualmente com dois polos (no Centro Escolar nº.1 e na Escola EB2,3 Dr. António Francisco Colaço) e é Agrupamento de referência para a Intervenção Precoce.

As condições físicas dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, nomeadamente do Centro Escolar n.º2, EB1/JI de Entradas e EB1/JI de Santa Bárbara de Padrões, melhoraram significativamente nos últimos anos apresentando agora um parque escolar melhorado e ampliado em que as condições oferecidas proporcionam um bom ambiente de aprendizagem (refeitórios, salas de aula, bibliotecas, espaços exteriores, casas de banho, ar condicionado, equipamento informático e quadros interativos em todas as salas do 1.º ciclo).

O Jardim de Infância de Castro Verde, a funcionar num edifício construído de raiz em 1985, ao qual foi acrescentada uma sala posteriormente, apresenta atualmente necessidade de uma intervenção para melhoramento do mesmo.

A Escola E.B.2,3 Dr. António Francisco Colaço a funcionar num edifício construído nos anos 60 (antigo Externato de Castro Verde) foi remodelado e ampliado em 1998 e a Escola Secundária de Castro Verde iniciou as suas funções no ano letivo de 1985/1986 sem ter sofrido qualquer melhoramento desde então. É assim consensual no seio da comunidade educativa a necessidade premente de uma intervenção, em particular na Escola Secundária.[2]

Também é de salientar que ao nível dos equipamentos, ambas as escolas apresentam várias carências, nomeadamente ao nível de equipamento audiovisual e informático adequado à prática letiva.

[2] A Câmara Municipal de Castro Verde aprovou já, em reunião realizada em 25 de outubro de 2018, o Acordo de Colaboração com o Ministério da Educação que visa a Requalificação e Modernização da Escola Secundária de Castro Verde.

1.3. Oferta educativa e população escolar

A composição da comunidade escolar do agrupamento **(anexo 1**) é definida por uma população escolar constituída por discentes, docentes e pessoal não docente.

População discente

A população discente do Agrupamento é composta por alunos residentes nas diversas freguesias do concelho, não obstante a procura, de alunos de concelhos limítrofes, nomeadamente de oferta formativa ao nível do ensino secundário.

Estes alunos frequentam os diversos estabelecimentos de ensino que constituem o Agrupamento, de acordo com o nível/ciclo de ensino e a oferta formativa

De acordo com os dados apresentados no gráfico 1, o n.º de alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas tem vindo a diminuir nos últimos anos - entre os anos letivos de 2014/15 e 2018/2019 houve um decréscimo de 12% no n.º de alunos -, com reflexos quer no encerramento de escolas (nomeadamente nas freguesias fora da sede do concelho), quer na redução do n.º de turmas ou no n.º de alunos inscritos por ano de escolaridade, obrigando à constituição de turmas com mais do que um ano de escolaridade no 1º ciclo ou mistas no ensino secundário.

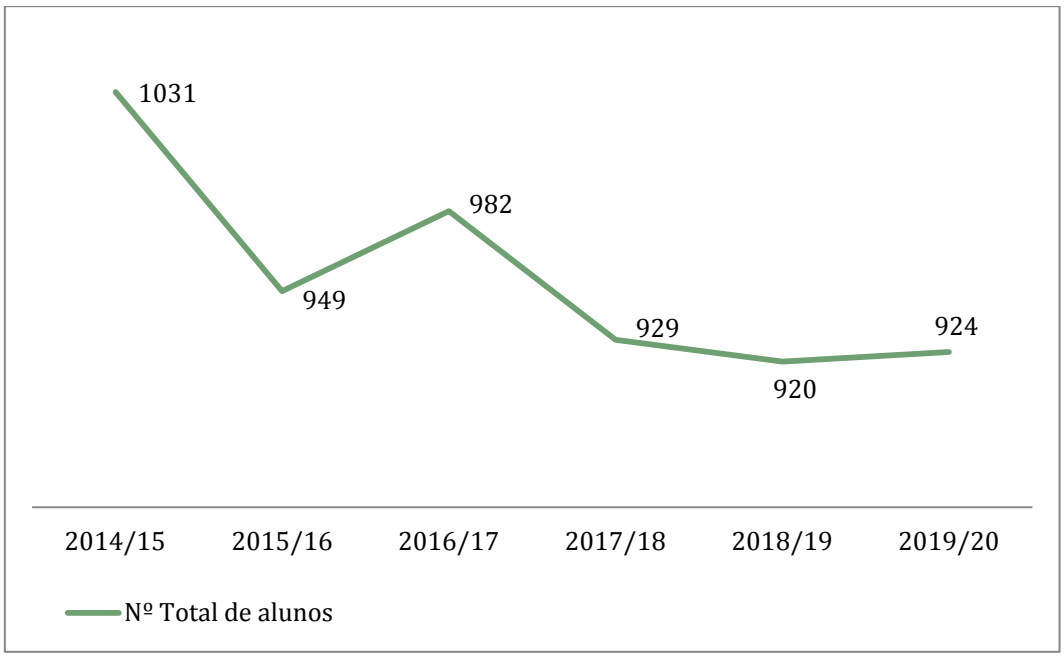

Gráfico 1. N.º total de alunos entre os anos letivos 2014/2015 e 2019/2020

População docente

O corpo docente em exercício de funções no Agrupamento é composto maioritariamente por docentes do quadro de escolas ou do quadro de zona pedagógica (88,5%). O número de docentes contratados é por norma residual, oscilando de acordo com as necessidades temporárias do Agrupamento. O corpo docente apresenta assim a estabilidade necessária à prossecução de iniciativas pedagógicas de forma sustentada.

Relativamente à antiguidade do pessoal docente, mais de 50% dos professores do Agrupamento possuem entre 20 e 29 anos de serviço, verificando-se um aumento considerável nos docentes com mais de 30 anos de serviço.

População não docente

O número de funcionários não docentes com vínculo ao Ministério da Educação e da Ciência (MEC) tem sido constante ao longo dos últimos anos, variando apenas em função da colocação de assistentes operacionais com contrato a tempo indeterminado colocados a tempo parcial (3 a 4 horas/dia), ou seja 40 assistentes operacionais e 14 assistentes técnicos.
Para além dos funcionários não docentes com vínculo ao Ministério da Educação e da Ciência (MEC), o Agrupamento conta ainda com assistentes operacionais, com vinculo à Autarquia nas escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância, bem como com técnicos superiores a exercer funções nas áreas da psicologia, animação sociocultural, cante alentejano, desporto, AEC`s, AAAF`s e cursos profissionais.

Oferta educativa

O Agrupamento de Escolas tem procurado diversificar o mais possível a **oferta formativa (anexo 1),** prestada aos seus alunos, adequando-a aos interesses e às necessidades do público-alvo e consequentemente promover uma educação para a inclusão e igualdade de oportunidades. Atualmente, para além da educação pré-escolar e do ensino básico regular (1º, 2º e 3º ciclos) a oferta educativa estende-se ao nível do ensino secundário regular e profissional de acordo com a rede escolar.

Disponibiliza ainda ao nível do ensino básico a modalidade PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação.

Em termos de orientação metodológica **(anexo 2)**, no que concerne aos critérios de natureza pedagógica de constituição dos grupos/turmas**,** aplica-se o Despacho Normativo n.º 10- A/2018, de 19 de junho de 2018, nos seus artigos: 2.º (Constituição de grupos e turmas), artigo 3.º (Constituição de grupos na educação pré-escolar), 4.º (Constituição de turmas no 1.º ciclo do ensino básico), 5.º (Constituição de turmas nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico), 6.º (Constituição de turmas no ensino secundário), 7.º (Disposições comuns à constituição de turmas).

Ressalve-se que quaisquer outros critérios, para além dos mencionados no Despacho Normativo serão, após análise e aprovação do Conselho Pedagógico e do Conselho Geral, insertos neste Projeto Educativo.

Para a concretização do currículo, o Agrupamento deve ter por referência as orientações curriculares para a Educação Pré-Escolar, os programas e as aprendizagens essenciais, isto é, "… o conjunto comum de conhecimentos a adquirir, identificados como os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados conceptualmente, relevantes e significativos, bem como de capacidades e atitudes a desenvolver obrigatoriamente por todos os alunos em cada área disciplinar ou disciplina, tendo, em regra, por referência o ano de escolaridade ou de formação" (DL n.º55/2018 de 6 de julho).

1.4. Organização: estruturas e funcionamento

Sob o ponto de vista organizacional, o Agrupamento estrutura-se de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (entretanto alterado por duas vezes, pelos Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho).

A administração e gestão do Agrupamento é, nos termos do normativo referenciado, assegurada por órgãos próprios – Conselho Geral, Diretor, Conselho Pedagógico e Conselho Administrativo. Por sua vez, o Diretor é coadjuvado por um subdiretor e por três adjuntos na administração e gestão do agrupamento nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial. Os coordenadores de escola ou estabelecimento interagem, no plano organizacional, no âmbito da delegação de competências do Diretor.

As estruturas de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa são as definidas no citado Decreto-Lei, designadamente os departamentos curriculares, as áreas disciplinares, os conselhos de turma ou de docentes e ainda outras estruturas de coordenação definidas no Regulamento Interno do Agrupamento, no âmbito da sua autonomia pedagógica. O Conselho

Pedagógico e o Diretor contam com a colaboração destas estruturas no sentido de assegurar a coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades escolares, promover o trabalho colaborativo e realizar a avaliação de desempenho do pessoal docente.
Colaboram ainda com o Diretor e o Conselho Pedagógico outras estruturas educativas, nomeadamente equipas de trabalho formadas para análise e elaboração de documentos, desenvolvimento de projetos, avaliação interna, plano anual de atividades, bem como a equipa multidisciplinar de apoio à educação Inclusiva (EMAEI) que desempenham a sua atividade de acordo com as funções que lhes foram atribuídas.

1.5. Protocolos e parcerias

O Agrupamento encontra-se bem inserido na comunidade educativa, sendo a sua ação amplamente reconhecida pelos diversos atores. No âmbito da sua ação e no sentido de melhorar a qualidade de resposta que presta, estabeleceram-se protocolos e parcerias com diversas instituições e serviços, a saber: Câmara Municipal de Castro Verde; União de Freguesias de Castro Verde e Casével; Junta de Freguesia de Entradas; Junta de Freguesia de Santa Bárbara; Rede de Bibliotecas de Castro Verde – RBCV; Centro de Saúde de Castro Verde; Museu da Ruralidade - Núcleo da Oralidade; Bombeiros Voluntários de Castro Verde; Cortiçol - Cooperativa de Informação e Cultura C.R.L.; Autoridade Nacional de Proteção Civil; ART - Associação de Respostas Terapêuticas; LPN - Liga para a Proteção da Natureza; Conservatório Regional do Baixo Alentejo; Somincor; CERCICOA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar; CRI - Centro de Recursos para a Inclusão; APADIJ- Associação para Acompanhamento do Desenvolvimento Infantil e Juvenil; CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; Guarda Nacional Republicana; Associação de Voleibol do Alentejo; Universidade Sénior; Rádio Castrense e Lar Jacinto Faleiro.

1.6. Análise do contexto

O Agrupamento tem instituído práticas de recolha e análise de dados, em várias áreas da sua ação. Sobre estes elementos é realizado um trabalho de reflexão que tem permitido um maior autoconhecimento da unidade orgânica, identificando áreas prioritárias de intervenção e definindo as respetivas estratégias de prevenção e/ou recuperação.

As avaliações externas realizadas ao longo dos últimos dois ciclos avaliativos pelos serviços da IGEC são também uma fonte importante de informação e tidas em conta na definição dos instrumentos de gestão do Agrupamento.

Destas fontes, foi possível elaborar uma análise de contexto com base no instrumento SWOT.

Quadro 1. Análise SWOT

	Forças	**Fraquezas**
Ambiente Interno	- Oferta educativa diversificada; - Estabilidade do corpo docente; - Acompanhamento e apoio aos alunos com dificuldades ou com necessidades educativas/específicas; - Relevância da diferenciação pedagógica no processo de ensino e aprendizagem; - Existência de modalidades de gestão participativa; - Elevado número de atividades e projetos desenvolvidos; - Dinâmica da Biblioteca Escolar; - Participação meritória de alunos em representação do Agrupamento; - Elevada taxa de alunos do ensino regular que ingressa no ensino superior; - Boa interação entre a comunidade educativa e a comunidade escolar.	- Número de alunos que transita ou conclui um ciclo com níveis inferiores a três, apesar das taxas de transição e conclusão do Agrupamento estarem em linha com os valores nacionais; - Dificuldade na resolução de casos de indisciplina; - Insuficiente adesão à prática de supervisão da prática letiva em sala de aula nalguns Departamentos Curriculares; - Frágil comunicação entre estruturas; - Fraca sistematização nos processos de atualização da página do Agrupamento; - Rede de Internet e equipamento informático obsoleto.
	Oportunidades	**Constrangimentos**
Ambiente Externo	- Localização estratégica do concelho, que potencia a vinda de alunos de concelhos limítrofes; - Boa relação institucional com a Autarquia e a comunidade educativa em geral; - Protocolos e parcerias com entidades externas; - Formação de professores no âmbito do Projeto Erasmus +; - Publicação de legislação potenciadora de práticas educativas inovadoras e inclusivas: Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho e Decreto-lei n.º 55/2018 de 6 de julho.	- Diminuição da população escolar e o despovoamento das freguesias rurais; - Necessidade de requalificação de alguns espaços educativos, em particular no edifício da Escola Secundária; - Redução significativa do orçamento atribuído ao Agrupamento; - Número insuficiente de psicólogos e outros técnicos para os casos diagnosticados; - Número insuficiente de assistentes operacionais; - Fraco dinamismo do Centro de Formação Terras do Montado.

A análise/ síntese realizada focalizou-se em cada segmento vital para o futuro do Agrupamento. Ainda que breve, é concisa e elenca os elementos de diferenciação em termos de pontos fortes e áreas a melhorar, potenciando um conhecimento mais exaustivo do contexto em que estamos inseridos, necessário à tomada de decisões estratégicas no presente e no futuro.

O diagnóstico apresentado deverá ser entendido como ponto de partida, não se esgotando no seu registo.

2. Missão, visão e valores

O Agrupamento de Escolas de Castro Verde, uma instituição escolar que engloba em termos geográficos todas as escolas públicas do concelho que oferecem formação até ao 12.º ano de escolaridade, terá como **missão** proporcionar um serviço educativo embebido "nos princípios do rigor e da qualidade", que, num quadro de articulação entre os diferentes ciclos de ensino e de acordo com as orientações consignados no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO, 2017:10), permita "formar jovens aptos para o prosseguimento de estudos nos estabelecimentos de ensino superior e/ou para a inserção na vida ativa" (Carta de Missão do Diretor [CMD], p. 4).

Nesta caminhada, e para atingir este fim, o Agrupamento assume uma **visão** orientada para a construção de uma escola de referência pela humanização, aberta à comunidade, à inovação e qualidade do serviço educativo prestado, preparando os seus alunos para os desafios do século XXI: **juntos na construção de uma escola inclusiva, sustentável e inovadora.**

Num contexto de permanente mudança, propomo-nos preparar os nossos jovens de hoje para os desafios de amanhã, no tempero dos **valores** de uma sociedade democrática: a autonomia, a solidariedade, a tolerância, a responsabilidade, o civismo, o respeito e a valorização do trabalho. Para tal, estabelecemos os princípios de qualidade, equidade e diferenciação, inovação e rigor, princípios estruturantes de uma organização escolar que se pretende que venha a cumprir com excelência a missão de EDUCAR e contribuir para o desenvolvimento pleno e harmonioso dos seus alunos.

Proporcionará ferramentas diversificadas que possibilitem a exploração das suas capacidades intelectuais, físicas e artísticas, formando cidadãos capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integram e de se empenharem na sua transformação progressiva.

3. Plano estratégico de intervenção

Tendo por base a missão, a visão e os valores explanados no presente documento, bem como a *Carta de Missão do Diretor* e a análise de contexto realizada no âmbito da avaliação interna e externa - que nos dá conta de um conjunto de elementos importantes a ponderar na definição do projeto a desenvolver ao longo dos próximos anos – foram delineados os seguintes eixos estratégicos que a seguir se apresentam:

- Eixo Estratégico I - Flexibilidade e Articulação Curricular
- Eixo Estratégico II - Aprendizagens, Competências e Resultados
- Eixo Estratégico III - Lideranças e Comunicação
- Eixo Estratégico IV - Formação e Desenvolvimento Profissional

Para cada eixo foram delineados objetivos, cuja diversidade deverá ser interpretada numa perspetiva sistémica, e não numa cadeia linear de causa-efeito, ou seja, estabelece-se o desejo de que sejam considerados como um todo, e não como grandezas isoladas. A operacionalização destes elenca metas educativas e respetivos indicadores que permitem a sua concretização e fazer a monitorização da implementação deste projeto.

Não descurando qualquer uma das formas de atuação que têm vindo a ser assumidas pelo Agrupamento, os eixos estratégicos enunciados enformam áreas de intervenção prioritária, que devem ser privilegiadas por todos os elementos da comunidade educativa do nosso Agrupamento no sentido de fazermos caminho, caminhando, rumo à formação integral dos nossos jovens para o prosseguimento de estudos nos e/ou para a inserção na vida ativa, num ambiente de qualidade.

Eixo Estratégico I - Flexibilidade e Articulação Curricular		
Objetivos	**Metas**	**Indicadores**
Promover e incentivar o desenvolvimento de uma cultura de aprendizagem assente na flexibilidade e articulação do currículo em todos os anos de escolaridade.	Em 50% das turmas do ensino básico e secundário são utilizadas, no mínimo 6% de horas num DAC (domínio de autonomia curricular).	Planificação das DAC; Planos Curriculares de Turma; Atas de conselho de docentes/turma.
	Dinamização de, pelo menos, 3 reuniões da equipa multidisciplinar, ao longo do ano, representativa dos diversos ciclos / departamentos para definição e monitorização da AFC (autonomia e flexibilidade curricular).	Atas das reuniões da equipa multidisciplinar.
	Oferta de pelo menos 1 disciplina de oferta complementar, no ensino básico, de trabalho de projeto e de introdução de componentes locais do currículo.	Planificação de área disciplinar; Atas de conselho de docentes/turma; Planos curriculares de turma.
	Articulação curricular no ensino secundário com pelo menos 2 disciplinas na elaboração de projetos a realizar no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento.	Atas de conselho de turma; Produções dos trabalhos dos alunos; Relatório do referencial " *Aprender com a Biblioteca Escolar*".
	Realizar, no mínimo, 3 atividades/projetos entre ciclos, por ano letivo, para a articulação horizontal e vertical (em cada ciclo de estudos).	Planificações das atividades realizadas por ano e turma; Produções realizadas no âmbito das atividades.
Refletir sobre a qualidade das aprendizagens numa lógica de flexibilidade e articulação horizontal/ vertical, visando a aferição de práticas.	Realização de, pelo menos, 3 reuniões de área disciplinar/ departamento, para análise das práticas educativas.	Atas de conselho de área disciplinar/ departamento.
Envolver a Biblioteca Escolar na promoção e desenvolvimento de competências ao nível das várias literacias, no âmbito curricular e extracurricular	Desenvolvimento de, no mínimo, 5 ações no âmbito das literacias da leitura, da informação, dos média e ciências experimentais.	Relatório das bibliotecas; Relatório do referencial " *Aprender com a Biblioteca Escolar*".

Eixo Estratégico II - Aprendizagens, Competências e Resultados		
Objetivos	**Metas**	**Indicadores**
Aferir a qualidade do sucesso na lógica das aprendizagens significativas dos alunos.	Aumentar 3%, a taxa da qualidade do sucesso[3], por ano de escolaridade, tendo como referência a média dos 3 últimos anos letivos.	Atas de área, departamento e conselho de docentes/turma; Pautas de avaliação.
Implementar a abordagem multinível no acesso ao currículo em todos os anos de escolaridade.	Em todos os anos de escolaridade e em todas as turmas são implementadas as medidas de suporte e apoio à aprendizagem.	Relatório final da EMAEI; Atas de conselho de docentes/turma. Plano Curricular de Turma
Melhorar o clima de disciplina na sala de aula e nos espaços escolares.	Reduzir em 10% os casos de indisciplina em 2019/20 (tendo como ponto de partida o diagnóstico realizado no ano transato). Reduzir em 20% os casos de indisciplina em 2020/21 (tendo como ponto de partida o diagnóstico realizado no ano transato).	% de participações disciplinares; Conteúdo e classificação das participações disciplinares por turma e ano de escolaridade.
Promover projetos de apoio ao desenvolvimento curricular.	Dinamizar pelo menos 2 projetos pedagógicos (de caráter nacional/internacional por ciclo de ensino .	Relatório da Biblioteca escolar; Plano Anual de Atividades; Plano Curricular de Turma.
Dinamizar aulas experimentais ou de cariz investigativo.	Contemplar as práticas experimentais ou de cariz investigativo nas planificações de pelo menos 90% das disciplinas .	Planificações de área disciplinar; Atas de área disciplinar.
Melhorar os resultados internos.	Aumentar em 3% a média dos resultados internos, tendo como referência a média dos 3 últimos anos letivos.	Resultados da avaliação interna expressa em pauta e relatórios de área/departamento.
Melhorar o desempenho dos alunos nas provas/exames nacionais.	Aproximar positivamente os resultados do Agrupamento dos resultados nacionais. (alunos internos, 1.ª fase)	Posição relativa do Agrupamento na avaliação externa em comparação com os resultados nacionais
Melhorar as taxas de conclusão de ciclo	Obter, no final do 1º ciclo uma taxa de conclusão não inferior a 98%. Obter, no final do 2º ciclo uma taxa de conclusão não inferior a 95%. Obter, no final do 3º ciclo uma taxa de conclusão não inferior a 93%. Obter, no final do ensino secundário, uma taxa de conclusão não inferior a 90%.	Resultados dos alunos no final do ano letivo, expresso em pauta.

[3] Qualidade do sucesso (QS) - Nº/percentagem de alunos que transitam com Bom ou Muito Bom no 1º ciclo, nos 2º e 3º ciclos com nível 4 ou 5 a todas as disciplinas e, no ensino secundário com classificação igual ou superior a 14 valores no ensino secundário.

Eixo Estratégico III - Lideranças e Comunicação		
Objetivos	**Metas**	**Indicadores**
Consolidar o processo de autoavaliação, enquanto instrumento de planeamento e gestão conducente à tomada de decisões,	Atingir o nível de proficiência definido nas propostas de melhoria	Relatório de Autoavaliação; Planos de melhoria e respetivos relatórios de monitorização.
Exercer uma liderança empreendedora e partilhada	A(s) liderança(s) existentes satisfazem a maioria da comunidade escolar (85% e 95%)	Inquérito por amostragem.
Promover o envolvimento das famílias na vida da escola	Desenvolver, no mínimo, 2 ações promotoras do envolvimento das famílias	Plano Anual de Atividades
Melhorar os mecanismos de comunicação interna e externa	Os mecanismos de comunicação satisfazem a maioria da comunidade escolar (85% e 95%)	Inquérito por amostragem.
Desencadear mecanismos de metaavaliação.	Atingir, pelo menos 90% de metas estabelecidas no final do período de vigência do PE.	Percentagem de metas atingidas

Eixo Estratégico IV - Formação e Desenvolvimento Profissional		
Objetivos	**Metas**	**Indicadores**
Promover a supervisão pedagógica e o trabalho colaborativo entre pares	Todos os professores colaboram entre si e praticam a supervisão (observam e são observados na sua prática letiva, no mínimo, uma vez por ano letivo)	Percentagem de aulas observadas
Responder às necessidades de formação do pessoal docente e não docente	Dinamizar, no mínimo, 2 ações de formação interna, por ano dirigidas ao pessoal docente/não docente	N.º de ações realizadas

.

4. Acompanhamento e avaliação do projeto

O PE, enquanto instrumento de planeamento da ação para a melhoria do Agrupamento – facilitador da inovação e potenciador da qualidade e da eficácia –, com um período de vigência previsível de dois anos para o seu desenvolvimento, requer acompanhamento e avaliação.
Deste modo, o seu acompanhamento ficará a cargo de uma comissão composta por elementos do Conselho Pedagógico e do Conselho Geral, constituída no início de cada ano de vigência do projeto, que terá como função monitorizar a concretização do PE, podendo solicitar a adoção de medidas de ajustamento ou correção dos objetivos e das metas delineadas.

Por sua vez, a avaliação global do projeto – a realizar no final do seu período de implementação será da responsabilidade da referida comissão, com a colaboração da equipa de autoavaliação do agrupamento, constituindo-se um processo de aferição de resultados obtidos, de metas alcançadas e de objetivos concretizados. Mais do que um somatório das avaliações parcelares, esta deve resultar de uma indagação de todos os intervenientes nos diversos planos de ação, permitir uma visão de conjunto do caminho percorrido e potenciar uma revisão do documento, dando origem a um novo PE, com as melhorias e desenvolvimentos consequentes.

Nota Final

Respondendo aos desafios da contemporaneidade, o Projeto Educativo é o documento orientador da ação do Agrupamento, onde se registam os fins a atingir, as opções estratégicas a seguir, em função do diagnóstico realizado e dos valores partilhados, no quadro das competências e funções que lhe estão atribuídas. Todavia, o planeamento estratégico nele delineado será operacionalizado através do Plano Anual de Atividades, do Plano de Estudo e de Desenvolvimento do currículo (**anexo 2**) e dos Planos Curriculares de Turma, pelo que os documentos e as planificações de todas as atividades devem ter por referência os eixos estratégicos, objetivos e metas aqui explicitados.

A implementação da estratégia educativa definida e o seu sucesso são da responsabilidade de todos os intervenientes no processo educativo, pelo que importa dar a conhecer o Projeto Educativo à comunidade educativa, possibilitando a sua consulta em suporte de papel em cada estabelecimento de ensino e em suporte informatizado na página eletrónica do Agrupamento.
Neste processo, é fundamental que toda a comunidade esteja consciente dos seus direitos, mas também das suas obrigações enquanto cidadãos para que se consiga melhorar a qualidade da educação e, sobretudo, o sucesso educativo dos alunos.

Documento apresentado ao Conselho Pedagógico em 9 de outubro de 2019, pela equipa de trabalho constituída por Carlos Ramos, Jorge Varela, Lucinda Simões, Maria João Martins, Maria José Silva e Madalena Coelho.

ANEXO I

Composição da Comunidade Escolar e Oferta Educativa 2019/20

Anexo I- Composição da Comunidade Escolar e Oferta Educativa[4]

Quadro 1. Distribuição dos alunos por nível/ciclo de ensino e ano de escolaridade e alunos subsidiados

Nível / Ciclo de ensino	Ano/Curso	N.º de alunos por ano e nível/ciclo de ensino		N.º de alunos subsidiados por escalão	
		Por ano	Por nível/ciclo de ensino	Escalão A	Escalão B
Pré-escolar	----------	----------	126	10	14
1.º Ciclo do ensino básico	1.º ano	56	233	32	25
	2.º ano	63			
	3.º ano	66			
	4.º ano	48			
2.º Ciclo do ensino básico	5.º ano	66	119	20	13
	6.º ano	53			
3.º Ciclo do ensino básico	7.º ano	67	253	38	20
	8.º ano	63			
	9.º ano	54			
	PIEF 9.º anos	69			
Ensino secundário regular	10.º ano	54	135	18	19
	11.º ano	51			
	12.º ano	30			
Cursos profissionais (Ens. secundário)	1.º ano	16	58		
	2.º ano	25			
	3.º ano	17			
		TOTAL	**924**	**118**	**91**

Quadro 2. Distribuição dos alunos de educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico por estabelecimento de ensino[5]

Estabelecimento de ensino	Ano de escolaridade	N.º turmas	N.º alunos
JI de Castro Verde	Pré-escolar	**2**	**40**
EB1 n.º1 de Castro Verde	1.º ano	1	20
	2.º ano	1	24
	3.º ano	2	35
	4.º ano	1	20
	Subtotal	**5**	**99**
EB1/JI n.º 2 de Castro Verde	Pré-escolar	3	70
	1.º ano	2	32
	2.º ano	1	28
	3.º ano	1	20
	4.º ano	1	23
	Subtotal	**8**	**173**
EB1/JI de Entradas	Pré-escolar	1	8
	1.º ano	1	2
	2.º ano		3
	3.º ano		4
	4.º ano		1
	Subtotal	**2**	**18**
EB1/JI de Santa Bárbara de Padrões	Pré-escolar	1	8
	1.º ano	1	2
	2.º ano		8
	3.º ano	1	7
	4.º ano		4
	Subtotal	**3**	**29**
	TOTAL	**20**	**359**

[4] Dados obtidos nos serviços administrativos do Agrupamento em outubro de 2019.

Quadro 3. Distribuição dos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico por estabelecimento de ensino.

Escola	Ciclo	Ano	Curso/ modalidade	N.º turmas	N.º alunos
EB2,3 Dr. António Francisco Colaço	2.º ciclo	5.º ano	Ensino regular	2	40
			Curso de música	1	26
		6.º ano	Ensino regular	2	37
			Curso de música	1	16
	3.º ciclo	7.º ano	Ensino regular	2	47
			Ensino regular/ Curso de música	1	20
		8.º ano	Ensino regular	2	42
			Ensino regular/ Curso de música	1	21
			Subtotal	**12**	**249**
Escola secundária de Castro Verde	3.º ciclo	9.º ano	Ensino regular	2	32
			Ensino regular/ Curso de música	1	22
		9.º ano	PIEF	1	15
			Subtotal	**4**	**69**
ART	3.º ciclo	9.º ano	PIEF	4	33
CAR E		9.º ano	PIEFGPS	2	21
			Subtotal	**6**	**54**
			TOTAL	**22**	**372**

Quadro 4. Distribuição e caraterização dos alunos do ensino secundário (que frequentam a Escola Secundária de Castro Verde) por oferta formativa.

Ensino	Ano	Curso	N.º turmas	N.º alunos
Ensino secundário regular	10.º ano	Ciências e tecnologias	1	28
		Línguas e humanidades	1	17
		Ciências socioeconómicas		9
	11.º ano	Ciências e tecnologias	1	22
		Línguas e humanidades	1	13
		Ciências socioeconómicas		16
	12.º ano	Ciências e tecnologias	1	19
		Línguas e humanidades		11
		Subtotal	**5**	**135**
Ensino Profissional	1.º ano	Técnico auxiliar de saúde	1	6
		Técnico de Fotografia		10
	2.º ano	Técnico de Apoio Psicossocial	1	11
		Técnico de higiene, segurança no trabalho e ambiente		14
	3.º ano	Técnico de apoio à gestão desportiva	1	10
		Técnico de apoio à infância		7
		Subtotal	**3**	**58**
		TOTAL	**8**	**193**

Quadro 5. Distribuição do pessoal docente do agrupamento em função do vínculo ao estado, por grupo de recrutamento.

Grupos de recrutamento	N.º docentes do QA	N.º docentes do QZP	N.º docentes contratados	Total
Pré-escolar (100)	8	1	2	11
1.º ciclo (110)	13	4	-----	17
Ingles (120)	----	----	1	1
História/Português (200)	2	----	----	2
Português (210)	2	----	----	2
Inglês (220)	2	----	----	2
Matemática/C.Nat (230)	4	----	----	4
EVT (240)	1	----	1	2
Educação Musical (250)	1	----	----	1
Educação Física (260)	2	----	----	2
Português (300)	8	----	1	9
Inglês (330)	2	----	2	4
História (400)	3	----	1	4
Filosofia/psicologia (410)	2	----	----	2
Geografia (420)	1	----	2	3
Contabilidade (430)	1	----	----	1
Matemática (500)	5	1	----	6
Físico-Química (510)	4	----	1	5
Biologia/Geologia (520)	5	----	----	5
ET (540)	1	----	----	1
Informática (550)	1	----	----	1
Artes Visuais (600)	4	----	1	5
Educação Física (620)	2	1	3	6
Educação Especial (910)	5	----	2	7
Técnicos especializados[6]	----	----	5	5
TOTAL	**79**	**7**	**22**	**108**

Quadro 6. Distribuição do pessoal não docente em função do vínculo ao Ministério de Educação e Ciência (MEC) ou à autarquia

Funções	N.º de não docentes a cargo do MEC com contrato		N.º não docentes a cargo da Câmara Municipal		Total
	a tempo indeterminado	a termo certo	a tempo indeterminado	outros	
Assistentes técnicos	14	0	----	----	14
Assistentes operacionais	42	0	18	11	71
Psicóloga	----	2	----	----	2
Animadoras sócioculturais	----	----	3	1	4
Monitores de cante alentejano	----	----	1	1	2
Técnicos de desporto	----	----	2	1	3
Técnicos das AEC´s	----	11	----	----	11
TOTAL	**56**	**13**	**24**	**14**	**107**

[6] Aqui encontram-se contabilizados os formadores não docentes das componentes técnicas dos cursos profissionais, os quais figuram como técnicos especializados, sem grupo de recrutamento específico

PROJETO
EDUCATIVO

ANEXO II

Plano de Estudo e de Desenvolvimento do Currículo 2019/20

Anexo II - Planos de Estudo e de Desenvolvimento do Currículo

PLANOS DE ESTUDO E DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO

De acordo com o consignado no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua redação atual, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos, das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário, no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, bem como no Decreto-Lei N.º 54/2018 de 6 de julho, de modo a garantir que todos e cada um dos alunos independentemente da sua situação pessoal e social, adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que possibilitem a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social, constitui-se este Plano como um instrumento de planeamento estratégico e de gestão curricular da escola, tendo em conta:

- O Perfil dos Alnos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- As aprendizagens Essenciais;
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

Este plano resulta de um conjunto de decisões partilhadas pela equipa de docentes dos diferentes níveis de ensino do Agrupamento, procurando uniformizar procedimentos de atuação e dar resposta aos problemas reais da Escola de forma coerente, através da delineação e clarificação das intencionalidades curriculares desta. Recorrendo aos recursos materiais e humanos existentes no Agrupamento, o presente plano deverá ser articulado com o Regimento Interno (RI) e com o Plano Anual de Atividades (PAA) por forma a operacionalizar o Projeto Educativo.

1. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO CURRÍCULO

1.1. MATRIZES CURRICULARES

- **Currículo do ensino pré-escolar**

Quadro 1. Matriz Curricular do pré-escolar

ÁREAS	COMPONENTES DO CURRÍCULO		Carga horária semanal (60 min)
ÁREA DA FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL.	Construção da identidade e da autoestima Independência e autonomia Consciência de si como aprendente Convivência democrática e cidadania		**25**
ÁREA DA EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	**Domínio da educação física**	Deslocamentos e equilíbrios Perícias e manipulações Jogos	
	Domínio da educação artística	Educação artística e artes visuais Jogo dramático/teatro Música Dança	
	Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita	Comunicação oral Consciência linguística Abordagem à escrita Funcionalidade da língua escrita e sua utilização em contexto	
		Identificação de algumas convenções da escrita Prazer e motivação para ler e escrever	
	Domínio da matemática	Números e operações Organização e tratamento de dados Geometria e Medida Interesse e curiosidade pela matemática	
ÁREA DE CONHECIMENTO DO MUNDO	Introdução à metodologia científica Abordagem às ciências Conhecimento do mundo social Conhecimento do mundo físico e natural Mundo tecnológico e utilização das tecnologias		

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF)	
CONTEMPLA	**OBJETIVO**
Antecipação de Horário Almoço Prolongamento de Horário	Dar resposta às necessidades das famílias no que diz respeito à complementaridade de horário da componente letiva. Desenvolver a socialização da criança num ambiente de bem-estar, privilegiando a livre escolha e satisfação da criança.

Segundo as "Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar" (Despacho n.º 9180/16, de 19 de julho), as áreas de conteúdo curricular devem promover a construção do saber de forma integrada, numa perspetiva de formação global.

- **Currículo dos Ensinos Básico e Secundário**[7]

Quadro 2. Matriz Curricular do 1º ciclo do ensino básico

Componentes do Currículo	**Carga Horária Semanal** (tempos letivos organizados em unidades de 60 minutos)		
	DL n.º 55/2018		**DL n.º139/2012**
	1º/2º Anos*	**3º Ano***	**4º Ano**
Português	7	7	7
Matemática	7	7	7
Estudo do Meio	3	3	3
Educação Artística e Educação Física/ Físico-Motoras	1,5	1,5	2,5
Apoio ao Estudo	1	-	2
Biosfera (disciplina para o desenvolvimento de componentes de currículo local)	3	2	-
Oferta Complementar	-	-	1
Inglês	-	2	2
Intervalo	2,5	2,5	2,5
Total	**25**	**25**	**27**
EMR**	1		
AEC`s	5	5	3

*Cidadania e Desenvolvimento e TIC constituem áreas de integração curricular transversal

**No presente ano letivo não houve matrículas em nº suficiente para criar a disciplina

[7] A organização do currículo tem por referência as matrizes curriculares-base definidas pelo Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho (alterado pelo Decreto-Lei nº91/2013, de 10 de Junho e Portaria nº258/2014, de 12 de dezembro), pelo Decreto- Lei **n.**º 55/2018, de 6 de julho, Portaria n.º 223-A/2018 e Portaria n.º 226-A/2018.

Quadro 3. Matriz Curricular do 2º ciclo do ensino básico

Componentes do Currículo	**Carga Horária Semanal por Ano de Escolaridade** (unidades de 45 minutos)	
	DL n.º 55/2018	
	5º ano	**6º ano**
Português	225	225
Inglês	135	135
HGP	135	135
Cidadania e Desenvolvimento	45	45
Subtotal	**540**	**540**
Matemática	225	225
Ciências Naturais	135	135
Subtotal	**360**	**360**
Educação Visual	90	90
Educação Tecnológica	90	90
Educação Musical	90	90
TIC	45	45
Subtotal	**315**	**315**
Educação Física	135	135
EMR*	(45)	(45)
Total	**1350 (1395)**	**1350 (1395)**
Apoio ao Estudo	90	90

*No presente ano letivo não houve matrículas em nº suficiente para criar a disciplina

Quadro 4. Matriz Curricular do 2º ciclo do ensino básico – Curso Artístico Especializado

Componentes do Currículo	**Carga Horária Semanal por Ano de Escolaridade** (unidades de 45 minutos)	
	DL n.º 55/2018	
	5º ano	**6º ano**
Português	225	225
Inglês	135	135
HGP	135	135
Cidadania e Desenvolvimento	45	45
Subtotal	**540**	**540**
Matemática	225	225
Ciências Naturais	135	135
Subtotal	**360**	**360**
Educação Visual	90	90
Educação Física	135	135
Formação Artística Especializada	315	315
EMR*	(45)	(45)
Total	**1440 (1485)**	**1440 (1485)**

*No presente ano letivo não houve matrículas em nº suficiente para criar a disciplina

Quadro 5. Matriz Curricular do 3º ciclo do ensino básico

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal por Ano de Escolaridade (unidades de 45 minutos)			
		DL n.º 55/2018			DL n.º 139/2012
		7º ano	8º ano	9º ano	9º ano
Português		180	180	180	225
Inglês		135	135	135	135
Francês		135	135	90	90
Subtotal		**450**	**450**	**405**	**450**
História		135	135	135	135
Geografia		90	90	90	135
Cidadania e Desenvolvimento		45	45	45	-
Subtotal		**270**	**270**	**270**	**270**
Matemática		180	225	225	225
Ciências Naturais		135	135	135	135
Físico-Química		135	135	135	135
Subtotal		**450**	**495**	**495**	**495**
Educação Visual		90	90	90	90
CEA		45	45	45	-
TIC		45	45	45	45
Subtotal		**180**	**180**	**180**	**135**
Educação Física		135	135	135	135
EMR*		(45)	(45)	(45)	(45)
Total		**1485 (1530)**	**1530 (1575)**	**1530 (1575)**	**1485 (1530)**
Oferta Complementar	Educação para a Cidadania	-	-	-	45

*No presente ano letivo não houve matrículas em nº suficiente para criar a disciplina

Quadro 6. Matriz Curricular do 3º ciclo do ensino básico – Curso Artístico Especializado

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal por Ano de Escolaridade (unidades de 45 minutos)		
	DL n.º 55/2018		Portaria n.º225/2012
	7º ano	8º ano	9º ano
Português	180	180	180
Inglês	135	135	135
Francês	135	135	90
Subtotal	**450**	**450**	**405**
História	135	135	135
Geografia	90	90	90
Cidadania e Desenvolvimento	45	45	-
Subtotal	**270**	**270**	**225**
Matemática	180	180	225
Ciências Naturais	135	135	135
Físico-Química	135	135	135
Subtotal	**450**	**450**	**495**
Educação Visual [a)]	(90)	(90)	(90)
Educação Física	135	135	135
Formação Artística Especializada	315	315	315
EMR*	(45)	(45)	(45)
Total	**1620 (1755)**	**1620 (1755)**	**1575 (1710)**

[a)] Disciplina de frequência facultativa
*No presente ano letivo não houve matrículas em nº suficiente para criar a disciplina

Quadro 7. Matriz Curricular Ensino Básico (2º e 3º ciclos)- Modalidade PIEF

PIEF 2º Ciclo **Domínio**	**Carga Horária Semanal** (unidades de 45 minutos)
Viver em Português	180
Matemática e Realidade	180
Comunicar em Língua Estrangeira	135
Educação Física	90
Subtotal	**585**
Homem e Ambiente Social	135
Homem e o Ambiente Natural	135
Educação Artística e Tecnológica	135
Projeto	180
Formação vocacional	180
Cidadania e Desenvolvimento	45
Subtotal	**810**
Total	**1395**

PIEF 3º Ciclo **Domínio**	**Carga Horária Semanal** (unidades de 45 minutos)
Viver em português	135
Matemática e realidade	135
Comunicar em língua estrangeira I	90
Educação Física	90
Subtotal	**450**
Homem e o Ambiente Social	135
Homem e o Ambiente Natural	135
Comunicar em língua estrangeira II	135
Educação Artística e Tecnológica	135
Projeto	180
Formação vocacional*	180
Cidadania e Desenvolvimento	45
Subtotal	**945**
Total	**1395**

Quadro 8. Matriz Curricular do Ensino Secundário - Cursos científico-humanísticos (Cursos de Ciências e Tecnologias, Curso de Ciências Socioeconómicas e Curso de Línguas e Humanidades)

Componentes de Formação		**Carga Horária Semanal por Ano de Escolaridade** (unidades de 45 minutos)		
		Decreto- Lei n.º 55/2018		**DL n.º 139/2012**
		10º ano	**11º ano**	**12º ano**
C. Geral	Português	180	180	225
	Língua Estrangeira I, II e III	135	180	-
	Filosofia	180	180	-
	Educação Física	180	135	180
	Subtotal	**675**	**675**	**405**
Específica	Trienal (Matemática A/História A)	270	270	270
	Bienal 1	315/270	315/270	-
	Bienal 2	315/270	315/270	-
	Subtotal	**900/810**	**900/810**	**270**
	Anual 1	-	-	180
	Anual 2	-	-	180
	Subtotal	**-**	**-**	**360**
Cidadania e Desenvolvimento		45	45	-
EMR*		(45)	(45)	(45)
	Total	**1620//1530 (1665/1575)**	**1620//1530 1665/1575**	**1035 (1080)**

* No presente ano letivo não houve matrículas em nº suficiente para criar a disciplina

Quadro 9. Matriz Curricular do Curso Profissional de Técnico de Auxiliar de Saúde – 1º ano

Componentes do Currículo	Carga Horária	
	Anual (horas de formação)	**Semanal** (unidades de 45 minutos)
Formação Sociocultural		
Português	100	2+2
Inglês Continuação	75	2+1
Área de Integração	74	2+2
TIC	100	2+2
Educação Física	46	2
Formação Científica		
Matemática	72	2
Física e Química	50	2+1
Biologia	60	2+1
Formação Técnica		
Saúde	75	2+1
Gestão Organização Serviços Cuidados Saúde	125	2+3
Comunicação e Relações Interpessoais	100	2+2
Higiene, Segurança e Cuidados Gerais	250	4+2+4
Total horas formação	**1127**	

Quadro 10. Matriz Curricular do Curso Profissional de Técnico de Fotografia – 1º ano

Componentes do Currículo	Carga Horária	
	Anual (horas de formação)	**Semanal** (unidades de 45 minutos)
Formação Sociocultural		
Português	100	2+2
Inglês Continuação	75	2+1
Área de Integração	74	2+2
TIC	100	2+2
Educação Física	46	2
Formação Científica		
História da Cultura e das Artes	96	2+2
Física-Química	87	2+2
Matemática	100	2+2
Formação Técnica		
Fotografia	150	3+3
Técnicas Aplicadas	100	2+2
Técnicas de Comunicação	100	2+2
Projeto e Produção de Fotografia	100	2+2
Total horas formação	**1128**	**-**

Quadro 11. Matriz Curricular do Curso Profissional de Técnico de Apoio Psicossocial - 2 º ano

Componentes do Currículo	Carga Horária	
	Anual (horas de formação)	**Semanal** (unidades de 45 minutos)
Formação Sociocultural		
Português	100	2+2+1
Inglês Continuação	73	2+2
Área de Integração	76	2+2
Educação Física	46	2
Formação Científica		
Psicologia	63	2+1
Sociologia	65	2+2
Matemática	36	2
Formação Técnica		
Área de Expressões	149	4+2+1+1
Comunidade e Intervenção Social	90	2+2+1
Animação Sociocultural	54	3
Psicopatologia Geral	48	3
Formação em Contexto de Trabalho	300	-
Total horas formação	**1100**	**-**

Quadro 12. Matriz Curricular do Curso Profissional de Higiene e Segurança no Trabalho e Ambiente - 2 º ano

Componentes do Currículo	Carga Horária	
	Anual (horas de formação)	**Semanal** (unidades de 45 min)
Formação Sociocultural		
Português	100	2+2+1
Inglês Continuação	73	2+2
Área de Integração	76	2+2
Educação Física	46	2
Formação Científica		
Matemática	84	2+2
Física e Química	72	2+2
Formação Técnica		
Segurança e Higiene do Trabalho	106	2+2+2
Ambiente Método Análise Risco Trabalho	92	2+2+1
Saúde Ocupacional e Ergonomia	68	2+2
Estudo e Organização do Trabalho	54	2+1
Formação em Contexto de Trabalho	300	-
Total horas formação	**1071**	**-**

Quadro 13. Matriz Curricular do Curso Profissional de Técnico de Apoio *à Gestão Desportiva* - 3 º ano

Componentes do Currículo	Carga Horária	
	Anual (horas de formação)	**Semanal** (unidades de 45 min)
Formação Sociocultural		
Português	120	2+2+2
Inglês Continuação	72	2+2+1
Área de Integração	73	2+2
Educação Física	48	2+1
Formação Científica		
Matemática	53	2+2
Formação Técnica		
Práticas Atividades Físicas Desportivas	75	4
Organização e Gestão do Desporto	75	3+2
Gestão Programas Projetos do Desporto	175	4+2+4
Formação Contexto Trabalho	100	4
Formação Contexto Trabalho	300	-
Total horas formação	**1091**	-

Quadro 14. Matriz Curricular do Curso Profissional de Técnico de Apoio *à Infância*- 3 º ano

Componentes do Currículo	Carga Horária	
	Anual (horas de formação)	**Semanal** (unidades de 45 min)
Formação Sociocultural	-	-
Português	120	2+2+2
Inglês Continuação	72	2+2+1
Área de Integração	73	2+2
Educação Física	48	2+1
Formação Científica	-	-
Psicologia	69	2+2
Formação Técnica	-	-
Saúde Infantil	78	3+2
Expressão Plástica	116	4+3
Expressão Corporal, Dramática e Musical	77	3
Téc. Pedagógicas Intervenção Educativa	72	3+2
Formação Contexto Trabalho	300	-
Total horas formação	**1025**	-

2. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

2.1. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS/TURMAS

- **Definição de Critérios de Constituição de Grupos/Turmas** (Despacho Normativo n.º 10-A/2018 de 19 de junho e Despacho n.º 16/2019 de 4 de junho)

- O número de turmas a considerar em cada ciclo e anos é o previsto na rede de oferta educativa para o ano letivo 2019/2020.
- A constituição de grupos de crianças ou turmas de alunos é feita de acordo com critérios de natureza pedagógica, em conformidade com a legislação em vigor e tendo em conta as propostas dos diretores de turma e da equipa EMAEI, sendo o diretor responsável pela sua aplicação, em função dos recursos humanos e materiais disponíveis nos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento e no respeito pelas regras definidas nos normativos legais.
- A constituição do grupo/turma deve, sempre que possível, obedecer ao princípio da continuidade pedagógica. Excecionalmente, tal pressuposto poderá não ser cumprido, por recomendação, devidamente fundamentada, do conselho de docentes titulares de grupo/turma ou do conselho de turma, ou ainda, pelas necessidades de planeamento da rede escolar e da gestão dos recursos humanos e dos equipamentos de um determinado estabelecimento de ensino.
- Deve ser respeitada a legislação em vigor quanto ao número mínimo e máximo de alunos, quer na abertura de turma, de curso, de opção ou de disciplina de especificação, quer no que diz respeito ao desdobramento de turmas.
- No ensino básico deverá atender-se à manutenção do grupo/turma, salvo indicação devidamente fundamentada pelo conselho de docentes no 1º ciclo ou pelo conselho de turma no 2º e 3º ciclo e no caso dos alunos que se encontram matriculados no ensino artístico (articulado).
- Na constituição das turmas, deve ter-se em conta a inclusão equilibrada de alunos relativamente à idade, ao sexo, à etnia e às necessidades específicas.
- Na constituição de turmas devem respeitar-se, sempre que possível, as opções manifestadas pelo encarregado de educação/aluno no ato da matrícula ou da sua renovação.
- A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número superior ao estabelecido nos normativos em vigor, carece de autorização do conselho pedagógico, mediante análise de proposta fundamentada do Diretor do Agrupamento.

- A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número inferior ao estabelecido carece de autorização da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, mediante análise de proposta fundamentada do Diretor do Agrupamento.
- Sempre que houver a necessidade de dividir um grupo/turma, salvo recomendações devidamente justificadas, deverá proceder-se da seguinte forma: a distribuição dos alunos será feita de forma aleatória*, salvaguardando-se a distribuição equilibrada dos alunos com necessidades específicas, os alunos retidos no mesmo ano de escolaridade, a dimensão da turma bem como o comportamento/atitudes do grupo turma, considerando também situações individuais neste domínio.
- Os casos omissos serão resolvidos em sede de Conselho Pedagógico.

**Entende-se por "forma aleatória", a atribuição de uma sequência (A;B;C; ..... consoante o número de grupos/turma a formar) à lista nominal dos alunos das turmas base. Posteriormente serão agrupados de acordo com a letra atribuída.*

- **Critério Específicos para a Constituição de Grupos na Educação Pré-escolar**

- A distribuição das crianças pelas vagas existentes nos estabelecimentos de ensino é feita de acordo com as prioridades estabelecidas no artº 10º do Despacho Normativo n.º6/2018 de 12 de abril.
- Na educação pré-escolar, os grupos são constituídos por um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças.
- Os grupos da educação pré-escolar são constituídos pelo número mínimo de 20 crianças, sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, não podendo este incluir mais de 2 nestas condições.
- A redução de grupo prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e da permanência destas crianças no grupo, em pelo menos 60% do tempo curricular.

- **Critério Específicos para a Constituição de Turmas no 1º Ciclo do Ensino Básico**

- No 1.º ciclo do ensino básico, as turmas do 1º, 2º e 3º anos de escolaridade são constituídas por 24 alunos e no 4º ano por 26 alunos.

- As turmas do 1º ciclo do ensino básico, nas escolas de lugar único que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos.
- As turmas do 1º ciclo do ensino básico nas escolas com mais de um lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos.
- As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, não podendo este incluir mais de 2 nestas condições.
- A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e da permanência destes no grupo, em pelo menos 60% do tempo curricular.
- Na constituição de turmas de 1º ano deve-se ter em conta as recomendações oriundas do pré-escolar.
- Os alunos retidos no 1º ciclo devem, preferencialmente, ser integrados em turmas do seu ano escolar.

- **Critérios Específicos para a Constituição de Turmas nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico**

- As turmas dos 5º, 6º, 7º e 8º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos.
- As turmas do 9º ano de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos, salvo as que tiverem integrado o projeto piloto da flexibilidade e autonomia curricular no ano letivo 2017/18, que serão constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos.
- Nos 7º e 8º anos de escolaridade o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos.
- Nos cursos de ensino artístico especializado, o número de alunos para abertura de uma turma é de 15.
- As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois alunos nestas condições.
- A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e da permanência destes no grupo, em pelo menos 60% do tempo curricular.

- Os alunos com necessidades específicas devem ser distribuídos pelas diferentes turmas considerando a tipificação das suas dificuldades, constantes no respetivo Relatório Técnico-Pedagógico e ouvido o professor da Educação Especial que os acompanhou.
- Não poderão ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção, com exceção de projetos devidamente fundamentados pelo órgão de gestão.

- **Critérios Específicos para a Constituição de Turmas no Ensino Secundário**

- Nos cursos científico-humanísticos, no 10º ano, o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos e de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos.
- Nos cursos do ensino artístico especializado, o número de alunos para abertura de uma especialização é de 15.
- Na constituição das turmas de ensino secundário deve ter-se em conta a inclusão de alunos provenientes da mesma turma no ciclo anterior, sempre que isso seja possível, e considerando as informações fornecidas pelos diretores de turma que acompanharam os alunos no ciclo precedente.
- Considerando o regime de frequência por disciplinas que se aplica aos cursos do ensino secundário regular, bem como o respetivo regime de avaliação, um aluno pode integrar mais do que uma turma de anos de escolaridade diferentes, desde que os respetivos horários sejam compatíveis no momento em que é solicitada essa pretensão ao Diretor do Agrupamento.
- O reforço nas disciplinas da componente de formação específica ou de formação científico-tecnológica, decorrente do regime de permeabilidade previsto na legislação em vigor, pode funcionar com qualquer número de alunos, depois de esgotadas as hipóteses de articulação e de coordenação entre estabelecimentos de ensino da mesma área pedagógica, mediante autorização prévia dos serviços do Ministério da Educação competentes.
- Nos cursos profissionais, as turmas do 1º ano do ciclo de formação são constituídas por um número mínimo de 22 alunos e um máximo de 28 alunos.
- As turmas são constituídas por um máximo de 24 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.

- É possível agregar componentes de formação comuns, ou disciplinas comuns, de dois cursos diferentes numa só turma, não devendo os grupos a constituir ultrapassar nem o número máximo nem o número mínimo de alunos previstos nos normativos em vigor.
- As turmas dos anos sequenciais dos cursos profissionais só podem funcionar com um número de alunos inferior ao previsto quando não for possível concretizar o definido no número anterior.

2.2. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE E ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS (Despacho Normativo n.º 10-B/2018 de 6 de julho)

- **Critérios de divisão de blocos de 90 minutos em dois tempos de 45 minutos**

A divisão da carga letiva disciplinar semanal é realizada mediante proposta dos Departamentos Curriculares, ratificada pelo Conselho Pedagógico e traduzida em matrizes curriculares

- **Distribuição de serviço docente**

A distribuição do serviço docente tem por finalidade assegurar o serviço letivo decorrente das horas letivas dos grupos e turmas existentes na escola e garantir as condições para a implementação de medidas de promoção do sucesso educativo ou outras atividades que promovam a formação integral dos alunos assegurando, desta forma, as melhores condições de aprendizagem a todos.

- **Componente letiva e não letiva dos docentes**

A componente letiva a constar no horário semanal de cada docente respeita o disposto no artigo 77.º conjugado com o artigo 79.º do Estatuto da Carreira Docente dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário (ECD), considerando-se que está completa quando totalizar 25 horas semanais, no caso do pessoal docente da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, ou 22 horas semanais (1100 minutos), no caso do grupo de recrutamento Inglês (1.º ciclo do ensino básico) e no caso do pessoal docente dos restantes níveis de ensino, incluindo os grupos de recrutamento da educação especial.

A componente não letiva do serviço docente encontra-se definida no artigo 82.º do ECD e abrange a realização de trabalho individual e a prestação de trabalho na escola. No âmbito da autonomia pedagógica e organizativa das escolas, aquando da elaboração dos horários é tido em consideração o tempo necessário para a supervisão pedagógica e o acompanhamento das atividades de animação e apoio à família, assim como o atendimento aos encarregados de educação, nos termos previstos na Portaria n.º 644 -A/2015, de 24 de agosto. O diretor atribui as atividades a incluir na componente não letiva de estabelecimento de cada docente, de entre as previstas no n.º 3 do artigo 82.º do ECD ou outras aprovadas pelo conselho pedagógico ou consagradas na legislação em vigor (art.6.º - ponto 3 do Despacho Normativo n.º 10-B/2018)

Quadro 15. Atribuição da componente letiva e não letiva ao pessoal docente por ciclo /nível de ensino

Ciclo/nível de ensino	Componente Letiva	Componente não Letiva		Total
		Trabalho de Escola	Trabalho Individual	
Pré-escolar/1º ciclo	25 horas	2 horas	8 horas	35 horas
2º, 3º ciclos, secundário e grupos 910 e 120	22 horas (24 segmentos de 45 minutos)	3 tempos (50 minutos)	10 horas	35 horas

- **Crédito horário**

O crédito horário constitui um conjunto de horas atribuído a cada escola, que acresce ao total da carga horária prevista nas matrizes curriculares, tendo por finalidade o reforço, recuperação ou aprofundamento das aprendizagens dos alunos, bem como o exercício de funções de âmbito organizacional.

- **Tempo letivo**

A noção de «tempo letivo» corresponde à duração do período de tempo que cada escola definir como unidade letiva, em função da carga horária semanal prevista nas matrizes curriculares.

2.3. CRITÉRIOS GERAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

- O Despacho Normativo n.º 10-B/2018 de 6 julho, estabelece as normas relativas à distribuição de serviço docente.
- A distribuição do serviço docente é feita pelo diretor, tendo por base as orientações legais em vigor.
- A distribuição da componente letiva deve primar por ser equitativa entre os docentes a lecionar no Agrupamento, tendo como princípio orientador a defesa da qualidade do ensino e os legítimos interesses dos alunos, adequando os recursos existentes no Agrupamento.
- O número de horas a incluir na componente não letiva de estabelecimento no pré-escolar e no 1º ciclo será de 2 x 60 minutos e nos grupos de recrutamento de Inglês do 1º ciclo, Educação Especial, 2º e 3º CEB e ensino secundário será de 3 segmentos/semana.
- O serviço distribuído ao docente deve estender-se ao longo de 5 dias / semana, salvo casos devidamente justificados (a indicar pelo Diretor à equipa de horários).
- Sempre que possível, devem, ainda, ser tidos em conta os seguintes aspetos:

    i) Preservar a continuidade das equipas pedagógicas, inclusive o cargo de diretor de turma, dentro de cada ciclo de ensino (salvo situações excecionais, devidamente fundamentadas);

    ii) a distribuição de serviço de cada docente não deverá ter mais de quatro níveis;

    iii) a formação de equipas educativas nos anos abrangidas pelo Decreto-lei n.º 55/2018 deverá ser constituída por um número reduzido de docentes para cada conjunto de duas ou três turmas a fim de permitir o desenvolvimento de projetos inter e transdisciplinares, consubstanciados no trabalho colaborativo efetivo;

    iv) na transição do 3º ciclo para o ensino secundário a continuidade pedagógica deve ser garantida pelo professor que acompanhou o maior número de alunos. (salvo situações excecionais, devidamente fundamentadas).
- A distribuição de serviço concretiza-se com a entrega de um horário semanal a cada docente da educação pré-escolar, do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, do ensino secundário e da educação especial, no início do ano letivo ou no início da sua atividade, sempre que esta não coincida com o início do ano letivo.

2.4. CRITÉRIOS GERAIS DE ELABORAÇÃO HORÁRIOS

- O esquema de funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Castro Verde, definido em função da previsão do número de turmas, número de tempos / horas curriculares de cada ano ou curso e capacidade dos respetivos espaços, obedecerá ao regime normal.
- O período de funcionamento das atividades letivas no Agrupamento de Escolas de Castro Verde será o constante no seguinte quadro:

Quadro 16. Horário de funcionamento das atividades letivas por estabelecimento de ensino

Nível de ensino	Estabelecimento	Horário de funcionamento das atividades letivas
Pré-escolar	JI de Castro Verde Centro Escolar n.º 2	Das 9h às 12h30 e das 14h às 15h30
	Outros estabelecimentos	Das 9h30 às 12h30 e das 13h30 às 15h30
1º CEB	EB1 de Castro Verde Centro Escolar n.º 2	Das 9h às 12h30 e das 14h às 15h30
	Outros estabelecimentos	Das 9h30 às 12h30 e das 13h30 às 15h30
2º e 3º CEB Ensino secundário	EB2,3 Dr. António Francisco Colaço Escola Secundária	Das 8h20 às 13h20 e das 13h35 às 17h35

- A apresentação de cada horário obedecerá ao esquema de blocos/tempos letivos devidamente definidos quanto ao seu início e conclusão.
- A elaboração de todos os horários obedecerá, primordialmente, a critérios de ordem pedagógica.
- Para a elaboração de horários conjugar-se-ão os interesses globais do corpo discente e do Agrupamento, no respeito inequívoco dos normativos legais vigentes e do Regulamento Interno.
- O período mínimo destinado ao almoço será de 1h e o período máximo será de 2h.
- Ao longo do ano, podem existir ajustes do horário das turmas às necessidades escolares que ocorram.
- A responsabilidade última da elaboração dos horários é da competência do Diretor.

- **Horários dos Docentes**

- A componente letiva de cada docente de carreira tem que estar completa, não podendo, em caso algum, conter qualquer tempo de insuficiência.

- No preenchimento do horário de cada docente tem prioridade sobre qualquer outro, o serviço letivo resultante dos grupos e turmas existentes na escola.
- A componente não letiva do serviço docente encontra-se definida no artigo 82.º do ECD e abrange a realização de trabalho individual e a prestação de trabalho na escola.
- No 1.º ciclo do ensino básico, o tempo total da matriz curricular integra o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.
- O horário dos docentes dos 2º, 3º ciclos e ensino secundário não deve incluir mais de 3 blocos ou 6 segmentos letivos consecutivos, nem deve incluir mais de 8 segmentos letivos diários.
- O docente obriga-se a comunicar à direção qualquer facto que implique redução ou condicionamento na elaboração do horário.
- Podem existir ajustes do horário dos docentes às necessidades escolares que ocorram ao longo do ano letivo.
- Após a distribuição de serviço, os minutos remanescentes da componente letiva devem constar nos horários dos docentes e serem utilizados em atividades letivas.
- Sempre que um docente tenha, no mesmo dia e turno, serviço letivo distribuído em diferentes estabelecimentos do mesmo agrupamento, o tempo de deslocação entre eles é considerado componente não letiva de estabelecimento.

- **Horários das Turmas**

Horários dos grupos de pré-escolar

- O horário das crianças da educação pré-escolar é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente 5 horas letivas, sendo cada unidade de tempo igual a 60 minutos.
- Na educação pré-escolar, nenhuma turma poderá ter mais de 3h30 letivas consecutivas.
- Nos horários da educação pré-escolar deverão constar as Atividades Curriculares e as Atividades de Animação e Apoio à Família.

Horários das turmas de 1º ciclo

- O horário dos alunos do 1º ciclo é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente 5 horas letivas, sendo cada unidade de tempo igual a 60 minutos.
- No 1º ciclo nenhuma turma poderá ter mais de 3h30 letivas consecutivas.

- As disciplinas de Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês deverão ser trabalhadas, preferencialmente, no período da manhã.
- As atividades de enriquecimento curricular devem ser trabalhadas nos últimos tempos da tarde.
- No caso das disciplinas com duas/três aulas por semana deve ser evitado que estas tenham lugar em dias consecutivos.

Horários das turmas de 2º, 3º ciclos e ensino secundário

- No 2º e 3º ciclo e no Ensino Secundário as aulas serão organizadas em blocos de 90 minutos ou segmentos de 45 minutos.
- No horário de cada turma não poderão ocorrer tempos desocupados, vulgo "furos".
- Nos 2º e 3º ciclos e ensino secundário, deve ser acautelada a marcação das aulas que não são frequentadas pela totalidade dos alunos da turma, as quais terão de figurar no início ou final dos turnos, caso os alunos que não as frequentem não tenham ocupação.
- No horário de cada turma não poderão existir segmentos isolados de 45 minutos.
- Os horários devem possibilitar, tanto quanto possível, o acesso de todas as turmas às salas específicas.
- No 2º ciclo deve ser evitada a existência de turmas com 3 blocos de 90 minutos consecutivos.
- Nos 2º, 3º ciclos e ensino secundário, o número de blocos/segmentos não deve ser superior a 4 blocos/8 tempos, respetivamente, em cada dia de aulas, podendo ser de 4,5/9, excecionalmente, em dois dias da semana. No ensino secundário profissional este limite poderá ser ultrapassado para permitir o cumprimento da carga horária da matriz.
- As aulas de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias, não devem ser lecionadas em dias consecutivos;
- No 2º e 3º CEB e ensino secundário, as aulas práticas de Educação Física que ocorrem no período da tarde só poderão iniciar-se após 60 minutos do período de almoço.
- As aulas de Língua Estrangeira I e II não podem ser lecionadas em tempos letivos consecutivos.
- Nas disciplinas com componente prática/experimental, onde se verifica desdobramento, os turnos devem existir no mesmo período e dia.
- Nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-químicas do 3º ciclo do ensino básico é permitido o desdobramento, no tempo correspondente a um máximo de 90 minutos, desde que o nº de alunos seja igual ou superior a 20.

- Nos cursos cientifico-humanístico é permitido o desdobramento no tempo de 135 minutos, quando o nº de alunos for superior a 20 alunos, nas seguintes disciplinas bienais: Biologia e Geologia; Física e Química A e Língua Estrangeira (da componente de formação de LH).
- Nos cursos cientifico-humanístico é permitido o desdobramento no tempo de 90 minutos, quando o nº de alunos for superior a 20 alunos, nas seguintes disciplinas anuais: Biologia, Física, Geologia e Química.
- Nas disciplinas de caráter laboratorial da componente de formação científica do ensino secundário profissionais, até um tempo letivo, sempre que o número de alunos for superior a 20.
- Nas disciplinas de caráter laboratorial, oficinal ou informático da componente de formação técnica dos cursos profissionais, na totalidade da carga horária semanal, quando o nº de alunos for superior a 15.
- As aulas de apoio ao estudo e as aulas de apoio educativo serão atribuídas no início ou final de cada um dos períodos (manhã ou tarde), não devendo concentrar-se num mesmo período, tendo em conta o equilíbrio do horário semanal.

3. APOIO AO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

- **Educação inclusiva /respostas educativas**

A Educação Inclusiva visa promover uma efetiva escola inclusiva, onde todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhes possibilitam a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social. Esta prioridade vem concretizar o direito de cada aluno a uma educação inclusiva que responda às suas potencialidades, expectativas e necessidades no âmbito de um projeto educativo comum e plural que proporcione a todos a participação e o sentido de pertença em efetivas condições de equidade, contribuindo assim, para maiores níveis de coesão social (Decreto-Lei N.º 54/2018 de 6 de julho).

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) constitui um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem e à inclusão, a partir de uma visão holística, na condução do processo de identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, em função das características de cada aluno, no acompanhamento e na monitorização da eficácia da aplicação dessas mesmas medidas, reforçando o envolvimento de todos os intervenientes no processo educativo, no sentido de construir uma abordagem participada integrada e eficaz.

Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão têm como finalidade a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno e a garantia das condições da sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória, são organizadas em três níveis de intervenção: universais, seletivas e adicionais

As medidas de diferente nível são mobilizadas, ao longo do percurso escolar do aluno, em função das suas necessidades educativas, a sua definição é realizada pelos docentes, ouvidos os pais ou encarregados de educação e outros técnicos que intervêm diretamente com o aluno, podendo ser adotadas em simultâneo, medidas de diferentes níveis.

- **Medidas universais** (Artigo 8.º)

As medidas universais correspondem às respostas educativas que a escola tem disponíveis para todos os alunos com objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens.

Consideram-se medidas universais, entre outras:

a) A diferenciação pedagógica;

b) As acomodações curriculares;

c) O enriquecimento curricular;

d) A promoção do comportamento pró-social;

e) A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.

- **Medidas seletivas** (Artigo 9.º)

As medidas seletivas visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais. Consideram-se medidas seletivas:

a) Os percursos curriculares diferenciados;

b) As adaptações curriculares não significativas;

c) O apoio psicopedagógico;

d) A antecipação e o reforço das aprendizagens;

e) O apoio tutorial.

- **Medidas adicionais** (Artigo 10.º)

As medidas adicionais visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão. A mobilização das medidas adicionais depende da demonstração da insuficiência das medidas universais e seletivas, cuja fundamentação deve ser baseada em evidências e constar do relatório técnico-pedagógico. Consideram -se medidas adicionais:

a) A frequência do ano de escolaridade por disciplinas;

b) As adaptações curriculares significativas;

c) O plano individual de transição;

d) O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;

e) O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

- **Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)**

O Centro de Apoio à Aprendizagem é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola, tem como objetivos gerais:

- Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-Escolar;
- Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

O CAA do Agrupamento de Escolas de Castro Verde situa- se na EB 2,3 Dr. António Francisco Colaço, sala CAA. Contudo, devido ao facto do Agrupamento de Escolas de Castro Verde ter várias escolas com um número significativo de alunos foram também criados vários polos, designadamente na Escola Secundária (sala 22), na EB1 nº 1 de Castro Verde (sala CAA) e na EB1 nº2 de Castro Verde (sala de Ciências/CAA). O Centro tem ainda extensão às escolas de 1º ciclo do meio rural pertencentes ao Agrupamento, através da deslocação de recursos humanos sempre que necessário.

Fazem parte integrante o CAA os Gabinetes de Psicologia, situados na EB2,3 de Castro Verde, na Escola Secundária e na EB1nº1 de Castro Verde, com duas psicólogas, uma a tempo inteiro e outra a meio tempo, que realizam avaliações e desenvolvem atividades de orientação escolar e

vocacional aos alunos do agrupamento desde o 1º ciclo atá ao ensino secundário. Englobada nas suas funções está a prestação de apoio aos docentes sempre que solicitado.

- **Equipa Local de Intervenção Precoce**

O Agrupamento de Escolas de Castro Verde é Agrupamento de referência para a Intervenção Precoce no Concelho de Castro Verde.
A ELI está sediada nas instalações do Lar Jacinto Faleiro, presta apoio direto às crianças do 0 aos 6 anos de idade e às suas famílias. A sua atuação tem como objetivo desenvolver competências parentais, apoiar as famílias na procura de respostas sociais e promover a articulação com a comunidade. O acompanhamento pode ocorrer em contexto de Creche/Jardim de Infância e/ ou no domicílio.
A equipa é constituída por uma Educadora, uma Terapeuta da Fala a meio tempo, uma Psicóloga a meio tempo, uma Técnica de Serviço Social, uma Fisioterapeuta com sete hora e uma Enfermeira quatro horas.

- **Apoio Tutorial Específico**

De acordo com o disposto no art.º 12º, do Despacho Normativo nº 10-B/2018, de 6 de julho, são implementadas tutorias destinadas ao acompanhamento do processo educativo dos alunos dos 2º e 3º ciclos com duas ou mais retenções no seu percurso. Estas tutorias são asseguradas por um docente, cujo perfil e horário permitem prestar um acompanhamento de proximidade aos alunos e são organizadas da seguinte forma:

- Os grupos de alunos com apoio tutorial específico devem ser organizados de forma homogénea por ano e/ou problemática.
- Os alunos de um mesmo grupo devem ter tempos comuns no seu horário para o apoio tutorial específico.
- A frequência do apoio tutorial específico requer a autorização do respetivo Encarregado de Educação.

- **Apoio Pedagógico**

Estes apoios funcionam nos 2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário, os alunos que revelam mais dificuldades são propostos pelo Conselho de Turma, por sugestão do professor da disciplina. São considerados um meio eficaz para que, em contexto mais favorável, se realizem as aprendizagens e se recuperem os pré-requisitos necessários. No 2º ciclo é disponibilizado o apoio às disciplinas de Português e Matemática, nos restantes ciclos – 3º ciclo e Ensino Secundário – às disciplinas sujeitas a provas finais e exames a nível nacional, preferencialmente, lecionadas pelos docentes do Conselho de Turma.

Os alunos propostos para estas modalidades de apoio e respetivos Encarregados de Educação serão informados pelo Diretor de Turma do horário do apoio, devendo ser assumido um compromisso de assiduidade.

No final do ano letivo, no período anterior à realização das provas finais de ciclo e dos exames nacionais do ensino secundário, é disponibilizado um apoio pedagógico extra a todos os alunos, mediante autorização dos Encarregados de Educação.

- **Metodologia Fénix**

No ano letivo de 2016/2017, foi implementado no 1º ciclo o Projeto Fénix, cuja da metodologia permite desenvolver dinâmicas de ensino e de aprendizagem diversificadas e personalizadas, este projeto permite ainda uma metodologia de trabalho colaborativo entre docentes; uma aplicação precoce de estratégias de recuperação; uma resposta em tempo real face às dificuldades apresentadas pelos alunos; a partilha e troca de experiências entre docentes.

Todas as turmas beneficiam de horas de um professor Fénix, permitindo assim que o professor titular de turma possa realizar o apoio a pequenos grupos no ninho.

- **Atividades de Enriquecimento do Currículo**

A Educação pré-escolar, como primeira etapa da Educação Básica no processo de educação ao longo da vida, deve proporcionar atividades de animação e de apoio à família (**AAAF**) ou seja, deve dar resposta às necessidades sociais, garantindo tempos de atendimento mais longos e com qualidade, que respondam às necessidades dos pais e ao bem-estar das crianças.

Este projeto é desenvolvido em parceria com a Câmara Municipal que é responsável não só pela contratação das animadoras mas também pelo equipamento das instalações onde decorrem estas atividades e pela disponibilização de todo o material de desgaste e pedagógico.
Em todos os jardins-de-infância, em parceria com a Câmara Municipal, é desenvolvida a atividade física e motora (2x45 minutos por semana).

No primeiro ciclo desenvolvem-se atividades de enriquecimento curricular (**AEC**), sendo o Agrupamento de Escolas a entidade promotora.
O horário de funcionamento das atividades decorre diariamente, sendo organizadas por blocos de 60 minutos, de acordo com o seguinte horário e plano (quadro 17):

Quadro 17. Horário das AEC´s e atividades, por ano de escolaridade

Horário de realização da AEC		
16.00h – 17.00h	Período da tarde	Em todas as escolas do AE

Anos de escolaridade	**Atividades**	**Carga horária semanal**
1.º e 2.º anos	Atividades Lúdico Expressivas	2x60 minutos
	Expressão Musical	60 minutos
	Expressão Física	2x60 minutos
3.º ano	Expressão Física	2x60 minutos
	Oficina da Escrita	60 minutos
	Programação e Robótica	60 minutos
	Atividades Lúdico Expressivas	60 minutos
4.º ano	Expressão Física	60 minutos
	Oficina da Escrita	60 minutos
	Programação e Robótica	60 minutos

As atividades realizam-se ao final da tarde sem flexibilização nos horários das turmas, de acordo com a aprovação do Conselho Geral.
As planificações são elaboradas em articulação com os técnicos e os docentes do 1º ciclo com o aval do Conselho Pedagógico, para que haja articulação entre o currículo e as atividades de enriquecimento e são aprovadas pelo Conselho Geral.
A supervisão é feita pelo docente titular de turma do 1º ciclo.

- **Biblioteca Escolar**

A Biblioteca Escolar, como espaço agregador de conhecimentos e recursos diversificados, possui uma dinâmica própria e pretende, na escola, ser implicada no suporte às aprendizagens, no apoio ao currículo, no desenvolvimento da literacia digital, na formação de leitores críticos e na construção da cidadania, tentando assegurar a todos os alunos condições e oportunidades para o seu desenvolvimento integral. Procura, ainda, promover a leitura, proporcionar aprendizagens significativas e dinamizar a aplicação prática de saberes transversais. Tem também como função a oferta de recursos diversificados ao estudo e à ocupação de tempos livres dos alunos.
Para promover a leitura e as literacias têm vindo a ser implementados, com consequências muito positivas vários projetos, tais como: Oficina de Leitura Expressiva, Encontros com Autores, Concursos de Leitura, Hora do Conto na Biblioteca, blog CastroLê+ - recursos online, CastroLê+ Ciências, CastroLê+ História, CastroLê+ com Todos – Rádio com todos (nas turmas PIEF no AE, no GPS e na ART)- e TIC no Pré-escolar.

- **Desporto Escolar**

Estas atividades visam proporcionar aos alunos o aperfeiçoamento das técnicas desportivas de acordo com a modalidade escolhida, o desenvolvimento do espírito de cooperação e respeito mútuo bem como experiência na prática de competição desportiva formal, num ambiente regulado por critérios pedagógicos.
Este projeto envolve alunos do 2º ciclo até ao ensino secundário promovendo atividades nas seguintes modalidades: ténis de mesa; natação; futsal; badminton e voleibol.

- **Educação para a Saúde - Gabinete Jovem**

É um serviço de atendimento e apoio à comunidade escolar que promove a prevenção de situações de risco, valoriza as atitudes relativas à prestação de auxílio e primeiros socorros, desenvolve o espírito de voluntariado e dádiva benévola, divulga informação sobre temáticas relativas à saúde compreende a saúde como um estado de bem-estar físico-psicológico em equilíbrio com o meio. Este projeto abarca um conjunto de atividades que tem contribuído significativamente para desenvolver e promover continuamente a educação para a Saúde.

- **ERASMUS +**

O Erasmus+ é o programa europeu que apoia a educação, a formação, a juventude e o desporto, fomentando ainda o sentimento de pertença à União Europeia e contribuindo para o aumento da tolerância e da aceitação das diferenças através da partilha de experiências, cultura e saberes.
O programa Erasmus+ tem ainda como objetivos contribuir para a Estratégia Europa 2020, para o crescimento, o emprego, a equidade e a inclusão sociais, bem como para o quadro estratégico da UE em matéria de educação e formação EF2020.
O Agrupamento de Escolas Castro Verde participa no programa Erasmus+, desde o ano letivo 2016/2017. O seu envolvimento nestes projetos tem-sido deveras enriquecedor para todos os seus intervenientes, nomeadamente para os alunos, possibilitando-lhes a aquisição de novos conhecimentos e experiências, potenciadores de saberes e ferramentas para o futuro. É ainda de ter em conta que a participação no programa Erasmus+ é sempre valorizada num currículo.
Atualmente, estão em curso quatro projetos, dois de continuidade e dois a iniciar no presente ano letivo, a saber:

- "The way to success" – Espanha, Polónia e Portugal
- "EDDIN – Educate to innovate" - Finlândia, Roménia, República Checa, Espanha, Portugal
- "The Challenge of Being Happy in a European Society" - Alemanha, Croácia, Suécia e Portugal
- "Let´s Talk Some STEM" - Finlândia, Roménia, Turquia, Espanha, Portugal

4. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÂO

De acordo com a legislação em vigor, o regime de avaliação e certificação de aprendizagens desenvolvidas pelos alunos afirma-se como elemento integrante e regulador de todo o processo de ensino aprendizagem, afirmando a dimensão eminentemente formativa da avaliação, que se quer integrada e indutora de melhorias no ensino e na aprendizagem.

Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A avaliação do aluno deve constituir um fator positivo, deve ter em conta as dificuldades diagnosticadas e as aprendizagens a melhorar, deve valorizar o conhecimento e deve ter em conta os diferentes ritmos de aprendizagem. Deve ainda promover mecanismos de equidade e eficácia, assegurando a igualdade de tratamento e os processos mais adequados para a aquisição das aprendizagens de todos os alunos

Na avaliação devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos. A avaliação deve ser partilhada por professores, alunos e encarregados de educação e deve ser um processo transparente, nomeadamente através da clarificação e explicitação dos critérios adotados.

Estes critérios integram as normas ou modelos, segundo os quais as aprendizagens dos alunos vão ser avaliadas e constituem referenciais comuns dentro do agrupamento, devendo ser operacionalizados pelos elementos das estruturas intermédias, imprimindo uma dinâmica de sucesso escolar dos alunos no ato educativo.

Compete ao Conselho Pedagógico aprovar os critérios gerais e específicos de avaliação dos alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Castro Verde, de acordo com as orientações do currículo nacional, para cada ciclo e ano de escolaridade, sob proposta dos departamentos curriculares.

Referenciais de Avaliação

A avaliação é um processo contínuo que deve privilegiar a diversidade de estratégias e de procedimentos, técnicas e instrumentos de avaliação. Na avaliação do desempenho dos alunos, deve promover-se:

- a coerência e a sequencialidade entre os anos que compõem os ciclos de estudos, articulando-se com o ciclo anterior;
- a devida articulação entre os conteúdos disciplinares e os respetivos objetivos;
- a integração das dimensões teórica e prática dos conhecimentos, através da valorização da aprendizagem experimental;
- a articulação do currículo e da avaliação, assegurando que esta constitua um elemento de referência que reforce a sistematização do que se ensina e do que se aprende;
- o rigor da avaliação, valorizando os resultados escolares e reforçando a avaliação sumativa externa;
- o enriquecimento da aprendizagem através de atividades, em função do projeto educativo;
- as aprendizagens ligadas a componentes do currículo e a transversalidade da educação para a cidadania e da compreensão e expressão em língua portuguesa;
- a implementação de práticas de avaliação multidisciplinar com recurso à execução de trabalhos que requerem a articulação de conhecimentos e competências das várias disciplinas do currículo.

Os critérios de avaliação de cada disciplina, enquadrados pelo Projeto Educativo de Escola, devem ter em conta o Perfil dos Alunos, as aprendizagens essenciais e demais documentos curriculares (Portaria n.º 223-A/2018 de 03/08 e Portaria n.º 226-A/2018 de 07/08).

O documento Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória prevê um conjunto de ações educativas relacionadas com a prática docente, nomeadamente:

- abordar os conteúdos de cada área do saber, associando-os a situações e problemas presentes no quotidiano da vida do aluno ou presentes no meio sociocultural e geográfico em que se insere, recorrendo a materiais e recursos diversificados;
- organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e diversas

formas de trabalho, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;

- organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio e a realização de projetos intra ou extraescolares;
- organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- criar na escola espaços e tempos para que os alunos intervenham livre e responsavelmente;
- valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

As **Aprendizagens Essenciais (AE)** são documentos de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatório. Para cada ano e área disciplinar/disciplina, as AE elencam os conhecimentos, as capacidades e atitudes a desenvolver por todos os alunos.

Assim, os critérios de avaliação devem enunciar um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Domínio de Autonomia Curricular (DAC)

Os Domínios de Autonomia Curricular (DAC) são áreas de confluência do trabalho interdisciplinar ou de integração curricular nas quais a escola concretiza as suas opções curriculares, ou seja, diferentes possibilidades de organização e gestão, à disposição da escola, a implementar de acordo com as prioridades por ela definidas, decorrentes da apropriação do currículo e do exercício da sua autonomia, que permitem a consecução das áreas de competências do Perfil dos Alunos.

Para a concretização do trabalho a realizar nestas oficinas, recomenda-se que sejam definidas temáticas que confluam na *interseção das aprendizagens das diferentes* disciplinas e se **privilegie o trabalho prático e ou experimental e o desenvolvimento das capacidades de pesquisa, relação e análise**, tendo por base, designadamente:

- Os temas ou problemas abordados sob perspetivas disciplinares, numa abordagem interdisciplinar.
- Os conceitos, factos, relações, procedimentos, capacidades e competências, na sua transversalidade e especificidade disciplinar.
- Os géneros textuais associados à produção e transmissão de informação e de conhecimento, presentes em todas as disciplinas.

Pretende-se com os DAC:

- Consolidar, aprofundar e enriquecer as **Aprendizagens Essenciais**.
- Valorizar as **áreas de competências** definidas no Perfil dos Alunos.
- **Desenvolver competências** de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da autoestima dos alunos.
- Promover o **exercício da cidadania ativa**, de participação social em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias.
- Implementar **metodologias centradas no aluno**, proporcionando situações de aprendizagens significativas.
- Avaliar periodicamente a participação dos alunos nos Projetos de Domínios de Articulação Curricular em função dos instrumentos de avaliação aplicados em cada área curricular.
- Promover metodologias de trabalho de projeto interdisciplinar, tornando as aprendizagens mais significativas, mais enriquecedoras e interativas, alicerçadas em motivações intrínsecas dos alunos e tornando-os mais críticos e criativos.

As atividades desenvolvidas nos DAC serão consideradas na avaliação das respetivas disciplinas de acordo com os critérios de avaliação a definir pelos departamentos curriculares.

Cidadania e Desenvolvimento

De acordo com as orientações do documento *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*, e Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento, a componente de *CD* deve ser um espaço curricular privilegiado para o **desenvolvimento de aprendizagens** com **impacto** na **atitude cívica individual** (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos), no **relacionamento interpessoal** (comunicação e diálogo) e no **relacionamento social e intercultural** (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência

A componente de CD, em todos os níveis e ciclos de ensino, com exceção do ensino secundário, é objeto de avaliação, em conformidade com a sua presença nas matrizes curriculares-base e no quadro da legislação em vigor. Os critérios de avaliação, definidos pelo Conselho de Turma e pela escola, são validados pelo Conselho Pedagógico, devendo considerar-se o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

4. 1. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

A avaliação interna das aprendizagens compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as modalidades de avaliação formativa e de avaliação sumativa.

- **Avaliação formativa**

A avaliação formativa, enquanto principal modalidade de avaliação, assume carácter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem, tendo como funções principais a regulação do ensino e das aprendizagens. A diversidade e instrumentos de avaliação são aferidos nas áreas disciplinares. Os instrumentos de avaliação podem conter menções qualitativas, para o ensino básico e para o ensino secundário.

Para os três ciclos do ensino básico, bem como para o ensino secundário, consideram-se instrumentos de avaliação:

- Registos de observação: intervenções orais e escritas;
- Guiões de trabalho;
- Trabalhos individuais ou de grupo;

- Relatórios;
- Testes de avaliação;
- Portfólios de evidências de aprendizagem individual;
- Trabalhos práticos;
- Atividades experimentais;
- Construção de artefactos, de dossiês temáticos, de modelos;
- Elaboração de apresentações, de entrevistas, de esquemas, de mapas, de plantas, de notícias, de panfletos, de vídeos, de cartazes;
- Debates;
- Visitas de estudo;
- Outros a definir pelos departamentos curriculares.

A avaliação formativa deve ser a modalidade privilegiada de avaliação, com a função principal de melhorar e de regular as aprendizagens. Compete aos professores:

- Adotar medidas que visem contribuir para as aprendizagens de todos os alunos.
- Fornecer informação aos alunos e encarregados de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens. O *feedback*, nas suas mais variadas formas, frequências e distribuições, é um processo indispensável para que a avaliação se integre plenamente no processo do ensino e aprendizagem.
- Reajustar as práticas educativas, orientando-as para a promoção do sucesso educativo.
- Utilizar uma variedade de estratégias, técnicas e instrumentos de avaliação.

Saliente-se ainda que:

- A avaliação deve estar integrada no processo de ensino e aprendizagem**.**
- A avaliação no ensino básico deve utilizar métodos predominantemente qualitativos, não se pondo de parte a utilização de métodos quantitativos.
- A avaliação deve ter em conta os contextos, a negociação, o envolvimento dos participantes, a construção social do conhecimento e os processos cognitivos, sociais e culturais na sala de aula.

- Avaliação sumativa

A avaliação sumativa realiza-se no final de cada período letivo, utilizando a informação recolhida e traduz-se na formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação, e inclui:

- A avaliação sumativa interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão e administração do agrupamento;
- A avaliação sumativa externa, da responsabilidade dos serviços ou entidades do Ministério da Educação e Ciência designados para o efeito.

a) Ensino Básico

A evolução do processo educativo dos alunos no ensino básico assume uma lógica de ciclo, progredindo para o ciclo imediato o aluno que tenha adquirido os conhecimentos e desenvolvidas as capacidades definidas para cada ciclo de ensino.

No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de *Muito Bom*, *Bom*, *Suficiente* ou *Insuficiente*, em todas as disciplinas, no final de cada período letivo, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno, com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

No 1.º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa pode expressar-se apenas de forma descritiva em todas as componentes do currículo, nos 1.º e 2.º períodos.

No 2.º e 3.ºciclos do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala de 1 a 5 e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

A ficha de registo de avaliação, que reúne as informações sobre as aprendizagens no final de cada período letivo, deve ser apresentada aos encarregados de educação, quando possível em reunião presencial, de forma a garantir a partilha de informação e o acompanhamento do aluno.

Critérios de transição / retenção:

- No ensino básico, devem observar-se as condições de transição e de aprovação previstos no art.º 32 da Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto.
- Nos anos não terminais de ciclo (1º, 2º, 3º, 5º, 7º e 8º anos), **a** decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste caráter pedagógico e enquadra-se numa lógica de ciclos de aprendizagem. Há lugar à retenção dos alunos a quem tenha sido aplicado o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro (retenção por excesso de faltas injustificadas).
- Nos anos terminais de ciclo (4º, 6º, 9º anos), o aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado, se estiver numa das seguintes condições:

  i) **No 1º ciclo**, tiver obtido:

  - Menção *Insuficiente* nas disciplinas de Português e Matemática.
  - Menção *Insuficiente* nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção *Insuficiente* em duas das restantes disciplinas.

  ii) **Nos 2.º e 3.º ciclos**, tiver obtido:

  - Classificação inferior a nível 3, nas disciplinas de Português e Matemática.
  - Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

- Sem prejuízo da aplicação das disposições legais previstas na legislação, os alunos transitam de ano desde que o Conselho de Docentes / Turma considere ser essa a melhor opção no sentido da formação do aluno, independentemente do número de classificações inferiores a três que o mesmo venha a obter no final do ano.
- No final do 3.º ciclo do ensino básico, a não realização das provas finais por alunos do ensino básico geral e dos cursos artísticos especializados implica a sua não aprovação neste ciclo.
- As Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo, o Apoio ao Estudo no 1.º e 2.º ciclo, as disciplinas de Educação Moral e Religiosa e de oferta complementar, nos três ciclos do ensino básico, não são consideradas para efeitos de transição de ano e aprovação de ciclo.
- A retenção em qualquer ano de um dos ciclos do ensino básico implica a repetição de todas as componentes do currículo do respetivo ano de escolaridade.

b) Ensino secundário

Em todas as disciplinas constantes dos planos de estudo são atribuídas classificações na escala de 0 a 20 valores.

A **avaliação sumativa interna** é formalizada em reuniões de avaliação do conselho de turma, no final de cada período letivo, tendo, no final do 3.º período, as seguintes finalidades:

- Apreciação global do trabalho desenvolvido pelo aluno e do seu aproveitamento ao longo do ano.
- Atribuição, no respetivo ano de escolaridade, de classificação de frequência ou de classificação final nas disciplinas.
- Decisão, conforme os casos, sobre a progressão nas disciplinas ou transição de ano, bem como sobre a aprovação em disciplinas terminais, do 10.º, 11.º e 12.º ano de escolaridade, não sujeitas a exame final nacional no plano de estudos do aluno.

A avaliação sumativa interna conduz à tomada de decisão, no âmbito da classificação e da aprovação em cada disciplina, quanto à progressão nas disciplinas não terminais, à transição para o ano de escolaridade subsequente, à admissão à matrícula e à conclusão do nível secundário de educação.

No ensino secundário, devem observar-se as condições de transição, aprovação e de progressão previstos no art.º 30 da Portaria 226-A/2018 de 7 de agosto.

A avaliação sumativa externa para os alunos dos cursos científico-humanísticos realiza-se no ano terminal da respetiva disciplina, nos termos seguintes:

- Na disciplina de Português da componente de formação geral.
- Na disciplina trienal da componente de formação específica.
- Em duas disciplinas bienais da componente de formação específica, ou numa das disciplinas bienais da componente de formação específica e na disciplina de Filosofia da componente de formação geral, de acordo com a opção do aluno.

c) Ensino Secundário – Cursos Profissionais

A avaliação sumativa expressa-se na escala de 0 a 20 valores e tem como principais funções a classificação e a certificação, traduzindo-se na formulação de um juízo globalizante, exprimindo

a conjugação da auto e heteroavaliação dos formandos e da avaliação realizada pelo professor, sobre as aprendizagens e as competências adquiridas por aqueles. Incide ainda sobre a formação em contexto de trabalho e integra, no final do 3º ano do ciclo de formação, uma PAP.

A avaliação deve ter em conta a globalidade dos domínios dos saberes, correspondendo ao conhecimento, compreensão e aplicação dos conteúdos lecionados e apreendidos pelos alunos, e assenta na concretização de um juízo de valor materializado na classificação final atribuída.

Nas disciplinas curriculares dos cursos profissionais e a partir do primeiro ano devem ser trabalhadas as competências pessoais e interpessoais de cada formando, que permitam melhorar as suas interações com os outros e com o mundo em seu redor. O desenvolvimento da capacidade de análise, de interpretação, de rigor, de resolução de problemas e de raciocínio são fundamentais para a integração do formando na sociedade e no mercado de trabalho.

4.2. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO INTERNA

A avaliação em educação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, em cada nível de educação e ensino e implica princípios e procedimentos adequados às suas especificidades, conforme se descreve nos itens seguintes:

4.2.1. Educação Pré-escolar

O currículo da educação pré-escolar é concebido e desenvolvido pelo educador, com base nas orientações curriculares para a educação de infância, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares, com vista à construção de aprendizagens integradas.

A avaliação assume uma dimensão marcadamente formativa, e é um processo contínuo que assenta nos seguintes princípios:

- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios de gestão do currículo definidos nas orientações curriculares para a educação pré-escolar;
- Caráter holístico e contextualizado no processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- Aquisição de aprendizagens das Áreas de Conteúdo e respetivos Domínios;
- Utilização de técnicas e de instrumentos de observação registo diversificados que lhe permitam evidenciar o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança, ao longo da

frequência na educação pré-escolar, tendo em conta as áreas de conteúdo preconizadas nas orientações curriculares para a educação pré-escolar;

- Valorização dos progressos da criança;
- Promoção da igualdade de oportunidades e equidade.

Planear e avaliar com as crianças constituem atividades educativas integradas no currículo da educação pré- escolar, que permitem ao educador de infância, por um lado, observar o progresso das aprendizagens das crianças e, por outro lado, adequar o processo educativo às necessidades da cada criança e do grupo.

O educador de infância utiliza técnicas e instrumentos de observação e de registo diversificados que lhe permitem evidenciar o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança, ao longo da frequência na educação pré-escolar, tendo em conta as áreas de conteúdo preconizadas nas orientações curriculares para a educação pré-escolar.

Os educadores de infância realizam as avaliações das crianças e procedem à passagem de informação aos encarregados de educação e aos professores do 1º ciclo do ensino básico, de modo a garantir o acompanhamento pedagógico das crianças no seu percurso escolar da educação pré-escolar para o ciclo seguinte.

O processo individual que acompanha a criança ao longo de todo o percurso escolar, contem a informação global das aprendizagens significativas, realçando a sua evolução e os progressos realizados.

A avaliação, enquanto processo contínuo, de registo dos progressos realizados pela criança, ao longo do tempo, utiliza procedimentos centrados sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói o conhecimento ou resolve problemas. Os procedimentos de avaliação devem ter em consideração a idade e as características do desenvolvimento das crianças, assim como a articulação entre as diferentes áreas de conteúdo, no pressuposto de que a criança é sujeito da sua própria aprendizagem.

4.2.2. Ensino Básico e Secundário

Os domínios de avaliação e as respetivas ponderações nos diferentes níveis de educação/ensino constituem referenciais comuns no agrupamento, os quais se sintetizam no seguinte quadro:

Quadro 17. Ponderação por domínio de avaliação

Nível de ensino	Domínios de Avaliação	
	Conhecimentos e Capacidades	**Atitudes e Valores**
1º Ciclo (1º e 2º ano)	70%	30%
1º Ciclo (3º e 4º ano)	80%	20%
2º e 3º Ciclos	80%	20%
PIEF (E. Básico)	60%	40%
Secundário Regular	90%	10%
Secundário Profissional	80%	20%

No **1º ciclo** do ensino básico, o resultado da classificação obtida pelos alunos nos testes escritos deverá ser apresentado numa expressão qualitativa, *Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom*.

Nos **2º e 3º ciclos** do ensino básico, o resultado da classificação obtida pelos alunos nas fichas de avaliação e/ou outros nos instrumentos de avaliação deverá ser apresentado numa expressão qualitativa, que corresponde a uma percentagem, tal como se define no quadro 18:

Quadro 18. As menções qualitativas a utilizar nos instrumentos de avaliação

Classificações	
Percentagem	Expressão Qualitativa
0% a 19%	Muito Insatisfatório
20% a 49%	Não Satisfaz
50% a 54%	Satisfaz Pouco
55% a 69%	Satisfaz
70% a 89%	Satisfaz Bem
90% a 100%	Excelente

Nos 2º e 3º ciclos, nas fichas de avaliação, a cotação de cada questão poderá constar do respetivo enunciado. Para além da classificação global obtida por cada aluno nas fichas de avaliação também a classificação atribuída a cada resposta poderá constar da folha de prova ou, em alternativa, ser dada a conhecer sempre que o aluno o solicite.

No **ensino secundário**, a menção quantitativa deverá constar nos diferentes instrumentos de avaliação, nomeadamente nas fichas de avaliação, expressa de 0 a 20 valores (numérico e por extenso)

Nas fichas de avaliação, a cotação de cada questão deve constar no respetivo enunciado.

Para além da classificação global obtida por cada aluno nas fichas de avaliação também a classificação atribuída a cada resposta deverá ser do seu conhecimento e constar da folha de prova.

Importa explicitar ainda alguns aspetos que irão contribuir para uma planificação equilibrada e coerente das atividades letivas, nomeadamente no que se refere à marcação das fichas de avaliação. Assim:

- As datas previstas para a realização das fichas de avaliação devem ser marcadas no livro de ponto e dadas a conhecer aos alunos
- À exceção de situações devidamente justificadas, as fichas de avaliação não devem estar concentradas, não se realizando mais de uma ficha de avaliação por dia, mais de três fichas na mesma semana e na última semana de aulas.

Nos anos abrangidos pela reforma curricular, a matriz para a elaboração dos critérios específicos de avaliação é a constante no quadro 19:

Quadro 19. Matriz para a elaboração dos critérios específicos de avaliação

Perfil do Aluno	Aprendizagens Essenciais	Ponderação (%)	Instrumentos de Avaliação
A- Linguagens e textos **B**- Informação e comunicação **C** -Raciocínio e resolução de problemas **D**- Pensamento crítico e pensamento criativo **E**- Relacionamento interpessoal **F**- Desenvolvimento pessoal e autonomia **G**- Bem-estar e saúde **H**- Sensibilidade estética e artística I- Saber técnico e tecnologias **J**- Consciência e domínio do corpo	Em cada ano ou ciclo de escolaridade será enunciado um perfil de aprendizagens específicas, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as Áreas de Competências inscritas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.	Cada disciplina ou área disciplinar deverá atribuir a ponderação relativa que cada um dos domínios e temas assume nas aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática ou experimental das aprendizagens a Desenvolver.	Definidos em função da especificidade das aprendizagens essenciais a adquirir em cada disciplina ou área disciplinar.

Os **critérios específicos de avaliação** a adotar por cada departamento constarão num documento próprio, **deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano de escolaridade**, **integrando descritores de desempenho**, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. A matriz de divulgação dos critérios específicos de avaliação e níveis de desempenho, no Ensino Básico e Secundário, proposta pelos departamentos curriculares, deverá manter a seguinte estrutura:

Quadro 20. Critérios específicos por área disciplinar/departamento curricular

Domínios		Descritores de Desempenho	Contributos Perfil Aluno	Instrumentos de avaliação (Escrita/Oral/Prática)	Ponderação	
					Parcial	Total
Aprendizagens	Conhecimentos e Capacidades	A definir pelos departamentos curriculares (Adquirir um conjunto de aprendizagens disciplinares essenciais, definidas por anos de escolaridade, tendo em vista as aprendizagens a atingir no final de cada ano/ciclo com referência às Aprendizagens Essenciais e ao Perfil dos Alunos para o Século XXI./pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizado: (A operacionalização concretiza-se e desenvolve-se no campo específico de cada disciplina e no âmbito do Plano de Atividades da Turma).	**Alíneas das áreas 1 e 2**	A definir pelos departamentos curriculares		80% (E. Básico) 90 % (E.Sec)
Atitudes e Valores	Comportamento	Relacionamento interpessoal; cooperação; mediação de conflitos; solidariedade	**Alíneas das áreas 1 e 2**	Registo individualizado onde o professor assinale os aspetos relevantes do aluno, bem como elementos relativos às suas atitudes e comportamentos;		20% (E. Básico) 10 % (E.Sec)
	Participação	Interesse/empenho; atenção/concentração; autonomia na realização de tarefas; tipo de intervenções na aula; capacidade de iniciativa				
	Responsabilidade	Assiduidade; pontualidade, realização de tarefas em tempo útil; posse e utilização adequada do material obrigatório na sala de aula				

1 - ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PERFIL DOS ALUNOS	**2 - VALORES**
A - Linguagens e textos **B** - Informação e comunicação **C** - Raciocínio e resolução de problemas **D** - Pensamento crítico e pensamento criativo **E**- Relacionamento interpessoal **F** - Desenvolvimento pessoal e autonomia **G** - Bem-estar, saúde e ambiente **H** - Sensibilidade estética e artística **I** - Saber científico, técnico e tecnológico **J** - Consciência e domínio do corpo.	Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas actividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática valores: **a** - Responsabilidade e integridade **b** - Excelência e exigência **c** - Curiosidade, reflexão e inovação **d** - Cidadania e participação **e** - Liberdade

Quadro 21. Níveis de desempenho no domínio dos conhecimentos e capacidades de acordo com as áreas do Perfil dos alunos

NÍVEIS DE DESEMPENHO **Áreas de Competência do Perfil dos Alunos**					
Domínios	**Nível 1** **0 a 3 valores**	**Nível 2** **4 a 9 valores**	**Nível 3** **10 a 13 valores**	**Nível 4** **14 a 17 valores**	**Nível 5** **18 a 20 valores**
Conhecimentos e Capacidades	Não revela/raramente revela conhecimentos e capacidades. Não demonstra domínio de: **A** - Linguagens e textos **B** - Informação e comunicação **C** - Raciocínio e resolução de problemas **D** - Pensamento crítico e pensamento criativo **E**- Relacionamento interpessoal **F** - Desenvolvimento pessoal e autonomia **G** - Bem-estar, saúde e ambiente **H** - Sensibilidade estética e artística **I** - Saber científico, técnico e tecnológico **J** - Consciência e domínio do corpo.	Revela poucos conhecimentos e capacidades. Demonstra pouco domínio de: **A** - Linguagens e textos **B** - Informação e comunicação **C** - Raciocínio e resolução de problemas **D** - Pensamento crítico e pensamento criativo **E**- Relacionamento interpessoal **F** - Desenvolvimento pessoal e autonomia **G** - Bem-estar, saúde e ambiente **H** - Sensibilidade estética e artística **I** - Saber científico, técnico e tecnológico **J** - Consciência e domínio do corpo.	Revela conhecimentos e capacidades. Demonstra um razoável domínio de: **A** - Linguagens e textos **B** - Informação e comunicação **C** - Raciocínio e resolução de problemas **D** - Pensamento crítico e pensamento criativo **E**- Relacionamento interpessoal **F** - Desenvolvimento pessoal e autonomia **G** - Bem-estar, saúde e ambiente **H** - Sensibilidade estética e artística **I** - Saber científico, técnico e tecnológico **J** - Consciência e domínio do corpo.	Revela um bom nível de conhecimentos e capacidades. Demonstra um bom domínio de: **A** - Linguagens e textos **B** - Informação e comunicação **C** - Raciocínio e resolução de problemas **D** - Pensamento crítico e pensamento criativo **E**- Relacionamento interpessoal **F** - Desenvolvimento pessoal e autonomia **G** - Bem-estar, saúde e ambiente **H** - Sensibilidade estética e artística **I** - Saber científico, técnico e tecnológico **J** - Consciência e domínio do corpo.	Revela um excelente nível de conhecimentos e capacidades. Demonstra um excelente domínio de: **A** - Linguagens e textos **B** - Informação e comunicação **C** - Raciocínio e resolução de problemas **D** - Pensamento crítico e pensamento criativo **E**- Relacionamento interpessoal **F** - Desenvolvimento pessoal e autonomia **G** - Bem-estar, saúde e ambiente **H** - Sensibilidade estética e artística **I** - Saber científico, técnico e tecnológico **J** - Consciência e domínio do corpo.

Quadro 22. Níveis de desempenho no domínio das atitudes e valores de acordo com as áreas do Perfil dos alunos

NÍVEIS DE DESEMPENHO Áreas de Competência do Perfil dos Alunos						
	Domínios/ Descritores	**Nível 1 0 a 3 valores**	**Nível 2 4 a 9 valores**	**Nível 3 10 a 13 valores**	**Nível 4 14 a 17 valores**	**Nível 5 18 a 20 valores**
Atitudes e Valores	**Comportamento** (Relacionamento Interpessoal; Cooperação; Mediação de Conflitos; Solidariedade).	Revela um comportamento muito insatisfatório	Revela um comportamento insatisfatório	Revela um comportamento satisfatório	Revela bom comportamento	Revela muito bom comportamento
	Interesse/empenho (Cidadania e Participação; Atenção/Concentração; Autonomia na realização de tarefas; Intervenções na aula; Iniciativa; Curiosidade, Reflexão e Inovação; Excelência e Exigência).	Revela uma participação muito insatisfatória	Revela uma participação insatisfatória	Revela uma participação satisfatória	Revela boa participação	Revela muito boa participação
	Responsabilidade (Assiduidade; Pontualidade; Realização de tarefas em tempo útil; Material obrigatório).	Revela muito pouca responsabilidade	Revela pouca responsabilidade	Revela alguma responsabilidade	Revela muita responsabilidade	Revela sempre responsabilidade

Os critérios específicos de avaliação dos anos não abrangidos pela reforma curricular contemplam os seguintes aspetos:

- A avaliação dos conteúdos específicos definidos no programa com referência às metas curriculares em vigor nas disciplinas, de acordo com o previsto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- Conteúdos específicos definidos no programa e nos planos de estudo dos cursos científico- humanísticos.
- Avaliação dos conteúdos definidos nos programas das disciplinas da componente Sociocultural, Científica e Técnica.

Aos alunos que usufruem de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão serão aplicados os critérios de avaliação definidos nos relatórios técnico-pedagógicos (RTP).

A progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos no relatório técnico-pedagógico (RTP) e no programa educativo individual (PEI) de acordo com o ponto 2, do Art. 29.º do Decreto -Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

No âmbito da portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, realçam-se ainda os seguintes aspetos:

- Art.º 26.º, ponto 10 – O Diretor, mediante parecer do Conselho Pedagógico e ouvidos os encarregados de educação, decide sobre a realização as Provas de Aferição do Ensino Básico pelos alunos abrangidos por medidas adicionais com adaptações curriculares significativas, aplicadas no âmbito do DL nº 54/2018, de 6 de julho;
- Art.º 28.º, ponto 1 – Os alunos contemplados por medidas adicionais estão dispensados da realização das provas finais de ciclo;
- Art.º 29.º - Aos alunos com medidas universais, seletivas ou adicionais, no âmbito do DL nº 54/2018 de 6 de julho, que realizam Provas de Aferição do Ensino Básico (PAEB), Provas Finais de Ciclo do Ensino Básico e Provas de Equivalência à Frequência são garantidas, se necessário, adaptações no processo de avaliação das mesmas.
- Art. 42.º - Os alunos abrangidos por medidas adicionais, designadamente adaptações curriculares significativas, aplicadas no âmbito do Decreto -Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, a certificação obedece ao estipulado no respetivo artigo 30.º.

4.2.4. Disposições Finais

Os critérios específicos de avaliação bem como os níveis de desempenho a adotar por cada departamento constarão num documento próprio que, depois de aprovados em Conselho Pedagógico, ficarão disponíveis na Página da Internet do Agrupamento, podendo igualmente ser facultados aos encarregados de educação, sempre que o solicitarem.

No início do ano letivo, os critérios de avaliação deverão ser obrigatoriamente divulgados aos alunos pelos professores das diferentes disciplinas.

Os casos omissos serão objeto de resolução por parte da Direção ouvido, sempre que possível, o Conselho Pedagógico.